

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 03 de novembro de 2021

19 Páginas / Ano 5 / Edição nº 500



LEIS

LEI nº. 2878/2021

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde, para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulga em 29 de novembro de 2021 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde do Município de Jaguaraiava, para o período 2022-2025, conforme anexo, em atendimento à Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Págo Municipal, 03 de novembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022 / 2025

Jaguaraiava, PR



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022 - 2025

Jaguaraiava - PR



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

GISELE MARINS

Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde

BRUNA MOURA JORGE ULRICH

Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT

Diretora do Departamento de Saúde Bucal

ROSANGELA DE MOURA ABREU

Diretora do Departamento Administrativo

GUILLERME WASILEWSKI

Diretor do Departamento Financeiro

ROGERIO FRACALLOSSI

Coordenador do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

WASHINGTON LUIZ PIETROCHINSKI

Superintendente do Hospital Municipal Carolina Lupion

LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS

Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

VANESSA DE MIRANDA DE MELO

Coordenadora da Clínica Municipal de Fisioterapia



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIANA DA LUZ CARNEIRO

Coordenadora da UBS Dr. Américo Faustino de Carvalho

MARILZA GORETTE FASOLI

Coordenadora da UBS Adélia Kojo Baldin

ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO

Coordenadora da UBS Dr. Hélio Araújo de Masi

FRANCIELE DE FÁTIMA MENDES ANDRADE

Coordenadora da UBS Dr. Domingos Cunha



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2019-2021

LIDIANE MARIA DA SILVA

Presidente

CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT

1º Secretário

ALAOIR JAIR BOELITZ

2º Secretário

CONSELHEIROS MEMBROS

USUÁRIOS

Diego Henrique da Silva

Elaine Cristina da Silva Motta

Fabiano de Vale Assis

Flory Budziak

Lucia Silva

Maria Elizabete de Oliveira

Rute de Fº Zadra Santos Carneiro

Silmara Apª Alves de Oliveira

Simone Leite Cunha

Soraia S. Reis Nogueira



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTORES

Ana Claudia Klosowski Worubny

Gisele Martins

Rosângela de Moura Abreu

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Rafaela Dino Martini

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Luana Abrio Costa

Fernanda Lara Multerno

Mariana Souza Rufatto

Najla Papa Marinho Teixeira de Barros



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - SEMUS

Ana Claudia Klosowski Worubny

Bruna Moura Jorge Ulrich

Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt

Elenice Salete Farsen

Emanuel Cristiano Correa

Gisele Martins

Guilherme Wasilewski

Herica Beatriz Suenar Casteleri

Larissa Vieira Sadeck dos Santos

Mariana Souza Rufatto

Rogerio Fracalossi

Rosângela de Moura Abreu

Talita Marques de Almeida

COLABORAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....09

INTRODUÇÃO.....10

ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE.....11

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO EM SAÚDE.....11

1.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS, AMBIENTAIS E EPIDEMIOLÓGICOS.....11

1.1.1 Aspectos Geográficos.....13

1.1.2 Aspectos Demográficos, Socioeconômicos e Ambientais.....16

1.1.3 Perfil Epidemiológico.....44

1.2 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SEMUS.....70

1.3 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....71

1.4 GESTÃO EM SAÚDE.....74

1.4.1 Vigilância em Saúde.....75

1.4.2 Atenção Primária em Saúde.....76

1.4.3 Assistência Odontológica.....83

1.4.4 Atenção Ambulatorial, Especializada e Hospitalar.....88

1.4.5 Assistência Farmacêutica.....93

1.5 FINANCIAMENTO.....98

1.5.1 Fundo Municipal de Saúde.....103

1.5.2 Programação Anual de Saúde.....103



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	104
1.7 OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS.....	106
1.8 CONTROLE SOCIAL.....	106
1.8.1 Conselho Municipal de Saúde.....	106
1.8.2 Conferência Municipal de Saúde.....	107
DIRETRIZES: OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	107
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	144
REFERÊNCIAS.....	145



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaraiá e o Conselho Municipal de Saúde apresentam o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, em conformidade com a Lei 8080/90, que estabelece sua elaboração e atualização como prerrogativa às três esferas de governo, na gestão do SUS - Sistema Único de Saúde.

O presente Plano de Saúde consolida e traduz as diretrizes políticas que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaraiá, visam colocar em prática o Plano de Governo Municipal e a implantação de medidas que fortaleçam o Sistema Único de Saúde - SUS no município, com vistas à continuidade de articulação com o Terceiro Regional de Saúde de Ponta Grossa e com a União para os próximos 04 (quatro) anos.

O presente Plano de Saúde foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e principalmente a comunidade com suas sugestões consolidadas nas deliberações da 14ª Conferência Municipal de Saúde, no Plano Diretor e no Plano de Governo, que contribuíram efetivamente para construção e elaboração deste, que deve ser o instrumento de referência à gestão municipal do SUS, criando com isso possibilidades reais para novos e grandes avanços na qualidade de vida dos municípios.

O Plano Municipal de Saúde de Jaguaraiá foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e aprovado no dia 27 de julho de 2021, conforme Resolução nº 08/2021 - COMSAÚDE e homologado pela prefeita municipal senhora Alcione Lemos.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Este instrumento de gestão tem validade para os próximos quatro anos e deve ser revisado anualmente, em função da Programação Anual de Saúde - PAS, da avaliação do SISPACTO, do Plano de Ação de Ação Regional - PAR e do Planejamento Regional Integrado - PRI e de novas metas de atenção eventualmente incorporadas, com a devida anuência e aprovação do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE.

Constitui neste as orientações de governo, as demandas de fórum de saúde, as propostas do próprio Conselho Municipal de Saúde e principalmente o perfil epidemiológico da comunidade. As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças terão prioridade, com a atuação da Atenção Básica, sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação.

Conforme a Portaria Nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são: o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão. O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor da saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera e configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde contemplando todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

O Plano Municipal de Saúde para o período de 2022-2025 será operacionalizado por meio dos Programas Municipais e Projetos, onde serão definidas as atividades específicas, o cronograma e os recursos necessários, concluindo, assim, o direcionamento das políticas do SUS para o município.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

A Análise de Situação de Saúde é o processo de identificação, formulação e priorização dos problemas e das necessidades de saúde da população em um determinado território, orientando a definição das medidas a serem adotadas. (MANUAL DE PLANEJAMENTO NO SUS, 2016, pg. 102).

1.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS, AMBIENTAIS E EPIDEMIOLÓGICOS

Características Gerais do Município

Etimologia: Jaguaraiá Vem do guarani "Jaguá" - cão + "itá" - rio = "aiá", ou seja, alba... mím, Joo... rio do cachorro mím ou Joo... Para Orlando Bodini do Paraná por vários vezes. Famílias "Tiguaraiá" - rio de Joo... bava, rio do jaguar mím.

Histórico

No início do século XVII bandeirantes paulistas e tropeiros de gado fizeram as primeiras penetrações na região que constitui o território de Jaguaraiá. Essas entradas realizaram-se através do histórico Caminho de Sorocaba que de São Paulo conduzia a Vitória, na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

O nome da cidade é referência ao Rio Jaguaraiá que corta o município e consta em antigas mapas cartográficos. Destacamos o nome do coronel Luciano Carneiro Lobo, que em 1795 adquiriu a fazenda Jaguaraiá, propriedade rural que deu origem ao atual município. Em 15 de setembro de 1823, um Alvará Imperial elevou a Fazenda Jaguaraiá à categoria de Freguesia.

No ano de 1828, liderados por Dom Isabel e o coronel Lobo, a comunidade solicitou licença para a construção de uma capela, sob a invocação do Senhor Bom Jesus da Piedade Fria, prontamente concedida por D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, Bispo de São Paulo.

Francisco Xavier da Silva foi o grande nome da historiografia regional, faleceu em 1829. Foi ele o Dr. Francisco Xavier da Silva, grande nome da historiografia regional. Famílias ilustres deram continuidade ao progresso e continuaram para a história do lugar, dentre as quais destacamos as de Ferreira de Almeida, Mello, Fonseca, Ribas, Sampaio e Marques.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Jaguaraiá, por alvará de 15-09-1823 e lei de São Paulo nº 7, de 06-09-1845, no município de Castro. Elevado à categoria de vila com a denominação de Jaguaraiá, por lei provincial nº 423, de 24-04-1875, desmembrando de Castro. Sede na povoação de Jaguaraiá. Constituído do distrito sede. Instalado em 26-06-1876. A Lei Provincial nº 717 de 09-12-1882, revogou as duas leis anteriores, voltando Jaguaraiá a uma situação primitiva, mais tarde, em virtude da Lei nº 15 de 21-05-1892, o município de Jaguaraiá passou terra do mesmo nome, pertencendo a comarca de São José da Boa Vista. Elevado à condição de cidade, por lei estadual nº 811, de 05-05-1908. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Jaguaraiá, Água Branca, Cachoeirinha e São José. Pelo decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, o distrito de Água Branca passou a denominar-se Calergas. Para formar o novo município de Arapoti, em divisão territorial datada de 1-VI-1960, o município é constituído de 2 distritos: Jaguaraiá e Bertagnoli. Pela lei estadual nº 4965, de 19-11-1964, o distrito de Bertagnoli passou a denominar-se Eduardo Xavier da Silva. Em divisão territorial datada de 1-I-1970, o município é constituído de 2 distritos: Jaguaraiá e Eduardo Xavier da Silva.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, INGE



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.1 Aspectos Geográficos

O município de Jaguaraiá dispõe de uma história riquíssima e de belezas naturais exuberantes e por isso possui um grande potencial turístico. O território jaguariense conta com rios, riachos, corredeiras e cascatas de águas límpidas e cristalinas. Caminhos, vales, grotas, lagoas e florestas completam a paisagem da região. O município de Jaguaraiá está localizado na região dos Campos Gerais, nas encostas da Escarpa Devoniana, que por sua vez encontra-se no segundo planalto ou Planalto de Ponta Grossa, com altitude de 590 metros acima do nível do mar, nas coordenadas geográficas Latitude 24°15'04" no Hemisfério Sul e Longitude 49°42'21", a Oeste de Greenwich. A temperatura da Região varia entre -4°C e 35°C, havendo distinção clara entre as estações do ano e bom volume de chuvas.

Mapa 1 - Município de Jaguaraiá



DADOS ESTATÍSTICOS

ALTITUDE	840 m (segundo IPARDES)
SUPERFÍCIE	1.456,401 km²
ÁREA URBANA	24 km²
ÁREA RURAL	1.432,401 km²



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

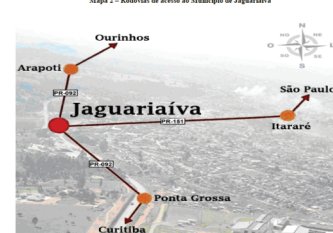
Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIMITES

NORTE	São José da Boa Vista
SUL	Dr. Ulysses
SUDESTE, LESTE e NORDESTE	Sangre
SUDESTE e OESTE	Ponta da Sul
NOROESTE	Arapoti

Mapa 2 - Rotas de acesso ao Município de Jaguaraiá



DISTÂNCIAS	1.162 km
BRASILIA	222 km
CURITIBA	306 km
PORTO DE PARANAGUA	400 km
SÃO PAULO	105 km
PONTA GROSSA	257 km
LONDINA	380 km
MARINGÁ	380 km



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOZ DO IGUAÇU

FOZ DO IGUAÇU	653 km
RIO DE JANEIRO	835 km
FLORIANÓPOLIS	513 km
PORTO ALEGRE	972 km

Mapa 3 - Mapa do Estado



FONTE: Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.910.900/0001-38 | semm@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiá.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.2 Aspectos Demográficos, Socioeconômicos e Ambientais

Perfil Populacional

TABELA 01 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININA	TOTAL
Com até 14	4.344	4.243	8.587
- Menores de 1 ano	284	298	582
- De 1 a 4	1.101	1.056	2.157
- De 5 a 9	259	272	531
- De 10 a 14	266	239	505
- De 15 a 19	274	298	572
- De 20 a 24	362	347	709
- De 25 a 29	1.392	1.336	2.728
- De 30 a 34	277	258	535
- De 35 a 39	267	239	506
- De 40 a 44	270	255	525
- De 45 a 49	298	256	554
- De 50 a 54	295	293	588
- De 55 a 59	1.587	1.593	3.180
- De 60 a 64	316	295	611
- De 65 a 69	320	326	647
- De 70 a 74	308	327	635
- De 75 a 79	308	305	613
- De 80 a 84	334	340	674
- De 85 a 89	10.642	11.299	21.941
- De 90 a 94	1.542	1.522	3.064
- De 95 a 99	320	317	637
- De 100 e mais	304	350	654
- De 101 a 105	313	303	616
- De 106 a 110	321	279	600
- De 111 a 115	284	273	557
- De 116 a 120	1.359	1.418	2.777
- De 121 a 125	1.367	1.405	2.822
- De 126 a 130	1.511	1.570	3.081
- De 131 a 135	1.200	1.267	2.467
- De 136 a 140	1.083	1.115	2.198



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Nelson Figueiredo com Rua da República, 93 - Centro
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

16



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 06 - DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTEICULAR	TOTAL
Educação Infantil	-	-	63	26	89
Creche	-	-	21	12	33
Pré-escolar	-	-	42	17	59
Educação fundamental	-	102	100	70	272
Educação média	30	87	45	144	266
Educação profissional	2	33	-	9	44
Educação especial - classes exclusivas	-	-	4	27	31
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	16	1	21	37
Educação fundamental	-	11	1	21	32
Educação média	-	13	-	2	15
TOTAL	20	144	148	123	435

FONTE: MECINEP

NOTA 1: O total de docentes por município diverge com o total de docentes do Estado a medida que se aumentam as desagregações da informação, pois um docente pode trabalhar em dois municípios ou mais e em duas dependências administrativas ou mais.
NOTA 2: O total das parcelas difere do total do Estado em razão de que, as contabilizações das modalidades de ensino, são conforme a Síntese Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

TABELA 07 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTEICULAR	TOTAL
Educação Infantil	-	-	16	4	20
Creche	-	-	6	4	10
Pré-escolar	-	-	10	4	14
Educação fundamental	-	6	1	4	11
Educação média	1	6	-	4	11
Educação profissional	1	1	-	1	3
Educação especial - classes exclusivas	-	-	2	1	3
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	1	2	4
Educação fundamental	-	1	1	2	4
Educação média	-	1	-	1	2
TOTAL	1	7	19	6	33

FONTE: MECINEP

NOTA 1: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa e/ou modalidade.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Nelson Figueiredo com Rua da República, 93 - Centro
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

19



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 14 - NÚMERO DE DOMÍCIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO BENS DURÁVEIS - 2010

BENS DURÁVEIS	Nº DE DOMÍCIOS
Número de domicílios particulares permanentes	10.339
Rádio	8.800
Televisão	9.361
Máquina de lavar roupa	9.919
Geladeira	9.619
Telefone celular	7.949
Telefone fixo	2.776
Microcomputador	3.512
Microcomputador - com acesso à Internet	2.346
Motocicleta para uso particular	1.717
Automóvel para uso particular	4.457

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Dados da amostra
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

INDICADORES SOCIAIS

TABELA 15 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2020

Densidade Demográfica	24,20	hab/km²
-----------------------	-------	---------

FONTE: IBGE

NOTA: É calculada em função das populações dos IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo ITGS.

TABELA 16 - GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	86,00	%
---------------------	-------	---

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

TABELA 17 - TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL SEGUNDO TIPO DE DOMÍLIO - 2010

TIPO DE DOMÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
-----------------	-------------------------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Nelson Figueiredo com Rua da República, 93 - Centro
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

22



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- De 45 a 49	996	1.049	2.047
- De 50 a 54	841	860	1.701
- De 55 a 59	656	698	1.354
- De 60 a 64	485	505	990
- De 65 a 69	900	1.012	1.912
- De 70 a 74	363	360	723
- De 75 a 79	262	269	531
- De 80 a 84	164	189	353
- De 85 a 89	127	191	318
- De 90 a 94	1.511	1.570	3.081
- De 95 a 99	1.200	1.267	2.467
- De 100 e mais	1.083	1.115	2.198

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

TABELA 02 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMÍLIO - 2010

TIPO DE DOMÍLIO	MASCULINO	FEMININA	TOTAL
Urbano	13.703	14.338	28.041
Rural	2.389	2.176	4.565
TOTAL	16.092	16.514	32.606

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

TABELA 03 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO CORRÇA - 2010

CORRÇA	POPULAÇÃO	CORRÇA	POPULAÇÃO
Branca	22.483	Indígena	37
Preta	1.000	Sem declaração	-
Amarela	203	-	-
Parda	8.682	TOTAL	32.606

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

TABELA 04 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	7.797
Visual	6.151
Auditiva	1.552
Física entre outras	2.095



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Nelson Figueiredo com Rua da República, 93 - Centro
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

17



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA 2: O total das parcelas difere do total do Estado em razão de que, as contabilizações das modalidades de ensino, são conforme a Síntese Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

TABELA 08 - MATRÍCULAS E CONJUNTO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2019

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Superior Presencial	-	-	-	-	-
Matrículas	28	-	-	335	363
Concursos	-	-	-	58	58
Educação Superior a Distância	-	-	-	-	-
Matrículas	-	155	-	692	847
Concursos	-	7	-	86	93

FONTE: MECINEP

TABELA 09 - DOCENTES, INSTITUIÇÕES E POLOS DE APOIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2019

INFORMAÇÕES	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Docentes (1)	-	-	-	44	44
Instituições de educação superior (2)	-	-	-	1	1
Polos de apoio (3)	-	-	2	-	2

FONTE: MECINEP

(1) O mesmo professor pode exercer funções docentes em uma ou mais instituições. Corresponde ao total de docentes em atividades docentes (em exercício e afastados).
(2) As instituições de ensino superior (IES) disponibilizadas por municípios, consideram a sede em que se localizam essas instituições e não o seu campus ou pólos avançados.
(3) Não de educação a distância, no polo de apoio presencial, e o local de atendimento ordenado pelo MEC, no polo ou no exterior, próprio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.

HABITAÇÃO

TABELA 10 - NÚMERO DE DOMÍCIOS RECENCIADOS SEGUNDO TIPO E USO - 2010

TIPO DE DOMÍLIO RECENCIADO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	9.928	2.110	12.038
Ocupado	8.688	1.470	10.158
Não ocupado	1.040	640	1.680
Coletivo	28	1	29
TOTAL	9.956	2.111	12.067

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Nelson Figueiredo com Rua da República, 93 - Centro
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

20



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 18 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) (1) - 2019

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental	-	-	-	-
Anos iniciais (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano)	6,3	-	5,0	6,3
Anos finais (5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano)	-	5,0	-	5,0
Médio	-	4,3	-	4,5

FONTE: MECINEP

NOTA: O índice foi criado em 2007 e representa a iniciativa de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade de ensino: aprovação escolar, obtida no Censo Escolar, e métricas de desempenho nos exames do INEP, sendo o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios.
Uma mesma escola ou município pode ter o IDEB referente aos anos iniciais, aos anos finais de ensino fundamental e do ensino médio. Um mesmo município pode ter o IDEB referente às redes federal, estadual e municipal.
(1) (7) - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados; (**) - Sem média no SAEB. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado; (***) - Solicitação de não divulgação conforme Portaria 10.

FONTE: MECINEP

TABELA 19 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) - META PROJETADA - 2021

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental	-	-	-	-
Anos iniciais (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano)	5,8	-	-	5,8
Anos finais (5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano)	-	5,8	-	5,8
Médio	-	3,9	5,7	4,1

FONTE: MECINEP

NOTA: Na criação do IDEB, foram calculadas metas de melhoria da Educação. Ou seja, se o País tem metas estaduais com boas notas e mais avançadas na escola, isso é sinal de que houve melhoria no aprendizado e no sistema educacional. O Ministério da Educação (MEC) tem metas para cada uma das escolas, municípios e unidades da federação.
Uma mesma escola ou município pode ter o IDEB referente aos anos iniciais, aos anos finais de ensino fundamental e do ensino médio. Um mesmo município pode ter o IDEB referente às redes federal, estadual e municipal.

FONTE: MECINEP

TABELA 20 - TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA (%)
De 15 ou mais	6,90
De 15 a 19	1,31
De 20 a 24	1,22
De 25 a 29	1,49
De 30 a 34	3,57
De 35 a 39	18,70

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Foi considerado como analfabetos as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

TABELA 21 - TAXA DE RENDIMENTO EDUCACIONAL NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2010

TIPO DE ENSINO	APROVAÇÃO (%)	REPROVAÇÃO (%)	ABANDONO (%)
Fundamental	97,6	2,1	0,3
Anos iniciais (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano)	99,7	0,3	0,3
Anos finais (5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano)	95,4	4,0	0,6
Médio	92,5	5,4	2,1

FONTE: MECINEP

TABELA 22 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020

TIPO DE ENSINO	TAXA (%)
Fundamental	4,9
Anos iniciais (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano)	1,5
Anos finais (5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano)	8,1
Médio	12,4



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 23 – ÍNDICE IPARDDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IDPM) (1) – 2018

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPCM - Saúde, segurança e produção agropecuária	0,5320
IPCM - Educação	0,8271
IPCM - Saúde	0,7492
Índice IPARDDES de desempenho municipal (IDPM)	0,7031

FONTE: IPARDDES

NOTA: O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município em relação ao referido indicador ou o índice final. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo desempenho (0,000 a < 0,400), médio baixo desempenho (0,400 a < 0,600), médio desempenho (0,600 a < 0,800), e alto desempenho (0,800 a 1,000).

(1) Nova metodologia. Referência 2010.

TABELA 24 – TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019

Taxa Bruta de Natalidade	14,32	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, IBIDataviva, BSA e IPARDDES (Tabelas especiais)

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MSDataSis) em 10 de novembro de 2020.

TABELA 25 – TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2019

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infância	16,01	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	20,04	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Global	7,14	mil habitantes

FONTE: MSDataSis, BSA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MSDataSis), 10 de novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um índice que varia no intervalo de 0 a 1, sendo que quanto maior for o grau de desenvolvimento econômico-social mais próximo o indicador está da unidade. O índice é ainda uma média aritmética de três outros indicadores:

- A renda per capita (que é um indicador econômico);
- A expectativa de vida da população (que é um indicador das condições de saúde);
- Uma média ponderada da taxa de alfabetização dos adultos (que equivale a dois terços) e a taxa combinada de matrícula nos ensinos fundamental, médio e superior (que equivale a um terço), que é um indicador da situação educacional do país.

TABELA 26 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0,743	-
IDH - Longevidade	0,690	-
Expectativa de vida ao nascer	75,54	anos
IDH - Educação	0,684	-
Escolaridade da população adulta	0,52	-
Fluxo escolar da população jovem (Fregüência escolar)	0,76	-
IDH - Renda	0,698	-
Renda per capita	616,79	R\$ 1,00
Classificação na unidade	48	-
Classificação nacional	699	-

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNAD, IPEA, FJP. NOTA: Os dados utilizados foram estatísticas dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e representa as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 a mais - muito alto.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Jaguaraiava é 0,743, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aspectos Econômicos

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) E RENDA

Principal indicador da atividade econômica, o Produto Interno Bruto (PIB) exprime o valor da produção realizada dentro das fronteiras geográficas de um país, num determinado período, independentemente da nacionalidade e das unidades produtivas.

TABELA 27 – PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) E PREÇOS CORRENTES SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2018

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR	UNIDADE
PIB - preços correntes	1.480.427	R\$ 1.000,00
PIB - valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	1.222.341	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos na agropecuária	93.876	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos na indústria	562.372	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos no comércio e serviços	362.700	R\$ 1.000,00
PIB - VAB a preços básicos na administração pública	164.103	R\$ 1.000,00
PIB - impostos	257.486	R\$ 1.000,00

FONTE: IBGE, IPARDDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estão sujeitos a revisão quando da primeira divulgação. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos.

TABELA 28 – VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2019

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000)
Produção primária	242.342.946
Indústria	771.513.645
Comércio e serviços	203.801.231
Recursos / Aluguel (1)	18.178
TOTAL	1.218.275.902

FONTE: SESA

(1) Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios. Aluguel: é o valor pago (ou base de cálculo da tributação) em atos de introdução, no ano de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

TABELA 29 – ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Índice de Gini da Renda Domiciliar per Capita	0,5187
---	--------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Tabelas especiais do IPEA

NOTA: Mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população em um determinado espaço geográfico. Interpretação: Quando o índice tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando ele tem valor igual a zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda.

TABELA 30 – PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA - 2018

PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA	42.685	R\$ 1,00
----------------------------------	--------	----------

FONTE: IBGE, IPARDDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estão sujeitos a revisão quando da primeira divulgação. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos.

TABELA 31 – RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Renda Média Domiciliar per Capita	603,84	R\$ 1,00
-----------------------------------	--------	----------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considera-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para todos os dados. Esse valor é corrigido para todos os anos de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 32 – TAXA DE ATIVIDADE E DE OCUPAÇÃO SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA DE ATIVIDADE (%)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
De 10 anos ou mais	53,09	92,63
De 10 a 14	4,59	88,99
De 15 a 17	26,63	76,56
De 18 anos ou mais	62,17	93,34
De 18 a 24	64,96	88,34
De 25 a 29	75,16	94,11

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

TABELA 33 – VALOR BRUTO NOMINAL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - 2019

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR NOMINAL (R\$ 1,00)
Agropecuária	145.195.430,42
Florestas	36.590.296,44
Pescação	138.495.663,46
TOTAL	321.777.390,32

FONTE: SEABOERAL

TRABALHO

TABELA 34 – POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
Informações			
Urbano	23.574	12.823	11.798
Rural	3.532	1.617	1.578
SEXO			
Masculino	13.339	6.794	6.375
Feminino	13.867	5.646	5.001
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	3.180	146	127
De 15 a 17	1.959	546	418
De 18 a 24	3.882	2.556	2.206
De 25 a 29	2.622	2.121	1.996
De 30 a 39	5.140	3.714	3.454
De 40 a 49	4.245	3.096	2.954
De 50 a 59	3.055	1.717	1.617



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 35 – POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agropecuária, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.093
Indústrias extrativas	25
Indústrias de transformação	2.233
Eletricidade e gás	43
Água, energia, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	10
Construção	1.109
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1.850
Transporte, armazenagem e correio	725
Alimentação e hospedagem	408
Informação e comunicação	43
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	78
Atividades imobiliárias	46
Atividades profissionais, científicas e técnicas	357
Atividades administrativas e serviços complementares	289
Administração pública, defesa e seguridade social	792
Educação	694
Saúde humana e serviços sociais	279
Artes, cultura, esporte e recreação	13
Outras atividades de serviços	197
Serviços domésticos	795
Atividades não especificadas	1.447
TOTAL	13.376

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

(1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE - Decimais 2.0).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 36 – NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS (RAIS) SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2019

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO BRUNO)	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
EXTRAÇÃO DE MINÉRIAS	2	8
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	87	2.601
- Produtos minerais não metálicos	3	11
- Metalúrgica	10	161
- Mecânica	9	149
- Material elétrico e de comunicações	1	2
- Material de transporte	1	-
- Madeira e do mobiliário	38	1.020
- Papel, papelão, editorial e produtos	2	234
- Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	2	5
- Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e materiais plásticos	3	16
- Têxtil, de vestuário e artefatos de tecidos	-	-
- Cervejaria	-	-
- Produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico	14	68
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	4	11
CONSTRUÇÃO CIVIL	16	426
COMÉRCIO	304	1.661
- Comércio varejista	284	1.607
- Comércio atacadista	20	54
SERVIÇOS	299	1.908
- Instalações de crédito, seguros e de capitalização	7	62
- Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxílios de atividade econômica	64	406
- Transporte e comunicações	58	769
- Serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, radiotelevisão e telefonia	71	369
- Serviços médicos, odontológicos e veterinários	34	66
- Ensino	16	236
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9	1.436
AGROPECUÁRIA (agropecuária, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	103	787
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA 37 – TAXA DE ATIVIDADE E DE OCUPAÇÃO SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA - 2010

TOTAL	809	8.840
-------	-----	-------

FONTE: METRABALHO

NOTA: Posição em 31 de dezembro. O total das atividades econômicas refere-se à soma dos setores: Extração de Minerais; Indústria de Transformação; Serviços Industriais de Utilidade Pública; Construção Civil; Comércio; Serviços; Administração Pública; Agropecuária; e Atividade não Especificada ou Classificada.

(1) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO: minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; eletrônico; comunicações; material transporte; madeira; mobiliário; papel; papelão; editorial; gráfica; borracha; fumo; couros; peles; similares; indústria diversa; química; farmacêuticos; veterinários; perfumaria; sabões; velas; materiais plásticos; têxtil; vestuário; artefatos de tecidos; calçados; produtos alimentícios; bebidas; álcool etílico; comércio; varejo; atacadista; SERVIÇOS: instalações de crédito, seguros, administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxílios de atividade econômica; transporte e comunicações; serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, radiotelevisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino.

INDICADORES AMBIENTAIS

Saneamento

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

No município de Jaguaraiava, o tratamento de água é de responsabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, órgão da administração indireta do município, e a coleta de lixo é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Tratamento de Água

O índice de atendimento total com rede de abastecimento de água no Brasil é de 83,7%, no Estado do Paraná é 95% (Fonte: *Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto - 2019*). O município de Jaguaraiava possui 100% de cobertura na área urbana.

O município é atendido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), responsável pela captação, tratamento e distribuição de água nos domicílios da área urbana e rural.

O SAMAE possui sede própria localizada na Rua Porto Velho 140, Jardim São Roque. Em sua estrutura administrativa conta com 76 servidores, dos quais 74 são do quadro próprio.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.800/0001-38 | semae@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para a execução dos serviços o SAMAE conta com fonte própria, constituída de 14 veículos, 11 motos, 2 máquinas retroescavadeiras, dois caminhões, e um trator. O SAMAE faz a captação de água superficial em três pontos da área urbana: no Rio Capivari, Três Bocas e Ribeirão Maternazzo, conforme quadro 1.

Quadro 1 - Captações Superficiais dos Sistemas Urbanos de Distribuição de Água

Sistema	Manancial	Tipo de captação	Estação de Tratamento	Capacidade Instalada (l/s)	Tipo de tratamento
Capivari	Ribeirão Maternazzo	Gravidade	Maternazzo	71,4	Filtração direta, correção do pH, desinfecção, fluorização
Três Bocas	Ribeirão Maternazzo	Gravidade	Três Bocas	55,5	Ciclo completo, correção do pH, desinfecção, fluorização

Fonte: SAMAE, 2021.

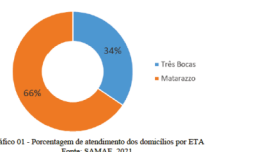


Gráfico 01 - Percentagem de atendimento dos domicílios por ETA. Fonte: SAMAE, 2021.

A água captada do Rio Capivari (71,4 l/s) e Ribeirão Maternazzo (15 l/s) é aduzida à ETA Maternazzo, localizada nas margens da Rodovia PR 151, onde passa por tratamento tipo filtração direta, correção do pH, desinfecção e fluorização. Durante o dia, quando o consumo é maior, a água é captada do Rio Capivari, e durante a madrugada (0h-6h), a água é aduzida do Ribeirão Maternazzo.



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

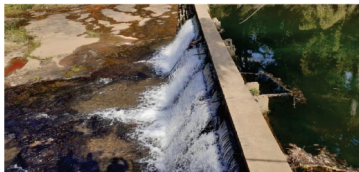
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 01 - Barragem Captação Rio Capivari

A ETA Matarazzo possui reservatório com capacidade de armazenamento 2.000 m³. Essa ETA atende aproximadamente 60% dos domicílios da área urbana, que compreende as regiões conhecidas como Cidade Branca, Cidade Alta, Distrito Industrial I e o Loteamento Portal do Sertão. Esse sistema conta ainda com mais sete reservatórios, totalizando 3.395 m³.

Quadro 2 - Reservatórios Sistema Urbano Capivari

Reservatório	Capacidade (m ³)	Tipo	Material	Localização
R0	2000	Apoiado	Concreto	ETA Matarazzo
R1	500	Apoiado	Concreto	Cidade Alta
R2	500	Apoiado	Concreto	Cidade Alta
R3	100	Tubular	Aço	Remota
R4	30	Tapa	Aço	D. Ind. I
R7	25	Tapa	Aço	Alto Lagoão
R8	120	Tubular	Aço	Belvedere
R9	120	Tubular	Aço	Portal do Sertão
Total	3395			

Fonte: SAMAE, 2021.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

34

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 03 - Casa de Quatro Dutos Industrial II

A água captada do Ribeirão Três Bocas é aduzida por gravidade à ETA Três Bocas, que conta com duas unidades compactas de tratamento tipo ciclo completo, correção do pH, desinfecção e flutuação. Esse sistema abastece os bairros Primavera I, Primavera II, Primavera III, Santa Cecília, Vila Kennedy e Boa Vista e conta com reservatório junto à ETA de 210 m³ e reservatório no bairro Primavera, com 100 m³ de capacidade para regular o consumo.

A ETA Três Bocas conta com casa de química recém ampliada, com sistema de geração de cloro próprio e de última geração.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

37

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 05 - Localização dos reservatórios, boinas, EAT, EAB e ETA

Na zona rural, o SAMAE auxilia o abastecimento de água com captações superficiais e poços profundos. O tratamento é realizado com filtração e adição de cloro, dependendo do tipo de manancial. O SAMAE possui 518 ligações cadastradas, das quais 440 são ativas, distribuídas em sete localidades, conforme quadro abaixo:

Quadro 5 - Localidades atendidas na Zona Rural

Local	Ligações	Manancial	Consumo mensal (m ³ /ligação/mês)
Cachoeira	72	Poço profundo	3,7
Jangui	16	Superficial	1,8
Gentio	22	Poço profundo	12,6
Lanças (Vila Rural)	67	Superficial	13,6
Bom Sucesso	88	Superficial	5,8
Chapadão	94	Poço profundo e superficial	3,6
Espigão Alto	78	Poço profundo	5,6
Monte Azul	3	Superficial	—



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

40

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 02 - Reservatório R0 - ETA Matarazzo



Figura 03 - Reservatório R3 - Remota

O Distrito Industrial II é abastecido com poço profundo, com vazão de 3,0m³/h, com reservação total de 35 m³.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

35

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 06 - Captação Ribeirão Três Bocas

Quadro 4 - Reservatórios do Sistema Urbano Três Bocas

Reservatório	Capacidade (m ³)	Tipo	Material	Localização
R4	100	Tubular	Aço	Primavera
C2	150	Apoiado	Concreto	ETA Três Bocas
R5	20	Apoiado	Fibra	ETA Três Bocas
	20	Apoiado	Fibra	ETA Três Bocas
	20	Apoiado	Fibra	ETA Três Bocas
Total	310			

Fonte: SAMAE, 2021.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

38

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerrado da Ressaca	3	Superficial	—
--------------------	---	-------------	---

Fonte: SAMAE, 2021.

Para o ano 2041, a partir da análise de dados populacionais e aplicação de modelos de previsão, estima-se população urbana em torno de 37.000 habitantes. Atualmente essa população é estimada em 33.100 habitantes. Para garantir o abastecimento desse incremento populacional, é necessário investimentos na reforma, adequação e modernização da ETA Matarazzo; na construção de reservatório de distribuição para o Sistema Três Bocas e um novo manancial de abastecimento para esse sistema. Investimentos em redução e controle de perdas na distribuição de água também são necessários.

Tratamento de Esgoto

O município de Jaguariáiva possui serviço de coleta e tratamento de efluente sob responsabilidade do SAMAE, atendendo a 13019 ligações totais, das quais 10.762 ligações em funcionamento. Cabe destacar que 90% da área urbana possui coleta de efluentes, apresentando um total de aproximadamente 160 km metros de rede coletora.

O Sistema Coletor de Efluente conta ainda com onze estações elevatórias de efluente bruto (EEEB) para realçar até a Estação de Tratamento de Efluente (ETE).



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

41

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 04 - Captação em poço profundo - Distrito Industrial II

Quadro 3 - Reservatórios do Sistema Urbano Distrito Industrial II

Reservatório	Capacidade (m ³)	Tipo	Material	Localização
R10	20	Tubular	Aço	D. Ind. II
R11	15	Apoiado	Poliéstereno	D. Ind. II
Total	35			

Fonte: SAMAE, 2021.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

36

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 07 - Reservatório C2 - Três Bocas

Segundo dados do SAMAE (abril/2021), existem 14.413 ligações cadastradas na zona urbana, das quais 12.000 são ativas e atendidas com água tratada, divididas entre as economias residencial, comercial, industrial, pública e social. Estima-se 180 km de extensão da rede de distribuição de água.

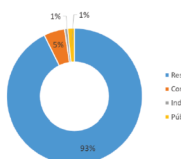


Gráfico 02 - Percentagem das ligações por tipo
Fonte: SAMAE, 2021.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

39

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Figura 09 - Localização das EEBs e do ETE

A ETE está localizada na Rua Porto Velho 140, Jardim São Roque, junto à sede administrativa. O sistema de tratamento é realizado por cinco lagoas de estabilização: as três primeiras são aeróbicas, a quarta e quinta facultativas. Mensalmente são feitos análises do efluente bruto e tratado.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Roberto Francisco de Paula e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.915.905/0001-38 / semm@jaguariáiva.pr.gov.br

42



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Figura 10 - Lagoa de estabilização da ETE

Os domícios que não estão ligados à rede de esgoto ou não são atendidos pelo serviço, são orientados a utilizar o sistema de fossas sépticas e sumidouros, tanto na área urbana quanto rural.

Os maiores problemas relacionados à inexistência de coleta de esgoto, diagnosticados no município são lançamentos em *natura* de efluentes domésticos nos cursos d'água e ligações clandestinas na rede de drenagem, levando à contaminação das águas dos cursos hídricos.

Coleta de Lixo

A coleta de lixo doméstico em Jaguaraiá é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, sendo realizada todos os dias na área central e no mínimo três vezes por semana nos bairros da zona urbana.

A coleta municipal de lixo é dividida em três categorias: Lixo doméstico, Lixo reciclável e Resíduos Urbanos (galhos, lixo e restos de construção civil).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coleta de Resíduos

O Programa Feir Verde da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, criado através da Lei Municipal 2767/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 327/2021, realiza a troca de materiais recicláveis por frutas e verduras, tendo como objetivo incentivar a população a ter uma alimentação mais saudável, a separação correta de materiais recicláveis e incentivo ao produtor rural.

De segunda a sexta-feira o caminhão da coleta de recicláveis passa em pontos fixos em cada bairro para ser realizada a troca de diversos materiais como: Papel, plástico, vidro, plástico... por frutas e verduras já separadas em kits com o peso correspondente a troca.

Aterro Sanitário

Segundo a norma da ABNT NBR 8419/1992, o aterro sanitário é uma técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, minimizando os impactos ambientais.

O município de Jaguaraiá atende mais de 90% dos domicílios com o serviço de coleta de resíduos, alcançando o índice de atendimento do Estado do Paraná.

1.1.3 Perfil Epidemiológico

A Vigilância Epidemiológica tem como finalidade fornecer subsídios para execução de ações de controle de doenças e agravos (informação para ação) e, devido a isso, necessita de informações atualizadas sobre a ocorrência dos mesmos. A principal fonte dessas informações são as notificações de agravos e doenças pelos profissionais de saúde.

Os dados coletados sobre a doença de notificação compulsória são incluídos no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN).

A Portaria GM 204 de 17 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde apresenta a relação das doenças, agravos e eventos em saúde pública vigentes em notificação compulsória devendo ser notificados todos os casos suspeitos ou confirmados.

O objetivo da notificação é detectar casos e/ou surtos de doenças para adoção de ações oportunas e custos efetivos, além de aumentar a sensibilidade na confirmação das doenças e



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

agravos de notificação, detectar doenças emergentes e reemergentes, fortalecer as epidemiologias locais e avaliar o impacto das medidas aplicadas.

No decorrer deste item, descreveremos alguns agravos que mais acometem o município de Jaguaraiá, com dados baseados em série histórica, referentes ao período de 2010 a 2020.

HIV/AIDS

A AIDS é considerada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia mundial. Uma pandemia ocorre quando uma doença infecciosa que atinge proporções enormes, podendo se espalhar por um ou mais continentes ou por todo o mundo, causando inúmeros mortos.

O índice de óbitos por AIDS no Brasil segue a média de 11 mil anuais desde 1998, sendo que, com a introdução da política de acesso universal ao tratamento antirretroviral a mortalidade caiu e a sobrevivência aumentou.

A Lei 6.259, de 30/10/1975, e a Portaria nº 5, de 21/02/06 (Publicada no Diário Oficial da União de 22/02/06, Seção 1, página 34) tornam obrigatória a notificação dos casos de AIDS por médicos e outros profissionais da saúde no exercício da profissão, bem como nos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde; a mesma torna indispensável a notificação de casos de gestantes HIV positivas e crianças expostas, desde 2000.

A notificação dos casos de AIDS e gestantes HIV positivas (e demais agravos preconizados para notificação obrigatória, conforme Lei 6.252, de 30/10/75) é realizada por intermédio do preenchimento de formulários específicos para cada doença, formulário este que está presente nos serviços de saúde.

HIV/AIDS ADULTO

O município notificou 57 casos de HIV/AIDS residentes em Jaguaraiá no período de 2010 a 2020. Destes, 44 (77,2%) dos casos Adultos e 13 (22,8%) dos casos de HIV. Resulta-se que a maioria dos casos notificados tiveram seu diagnóstico tardio, e 09 (15,8%) evoluíram à óbito tendo como causa básica AIDS.

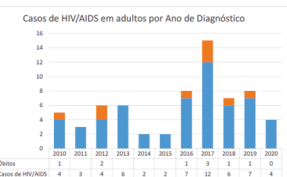


Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 03 - Números de casos de AIDS notificados no Município de Jaguaraiá por ano de diagnóstico.



Fonte: Sinan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

A categoria de exposição mais afetada no longo dos anos analisados, foi a população de heterossexuais representando por 84,5% dos casos, apenas 1,8 % apresentaram esta informação em branco ou ignorada.

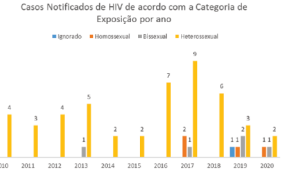


Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 04 - Números de casos de HIV/AIDS notificados no Município de Jaguaraiá por Categoria de Exposição.



Fonte: Sinan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

A frequência de casos de AIDS em adultos jovens é constante, conforme dados da 3ª Regional de Saúde, assim como no Município de Jaguaraiá, foram notificados 25 casos na faixa etária de 20 a 34 anos e 18 casos na faixa etária de 35 a 49 anos. Em menor proporção, os dois extremos da faixa etária, de 15 a 19 anos (com 01 caso) e de 50 a 64 anos (13 casos).

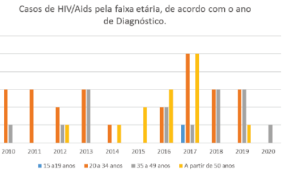


Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 05 - Números de casos de HIV/AIDS notificados no Município de Jaguaraiá de acordo com a Faixa Etária e ano de diagnóstico.



Fonte: Sinan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

Do total de casos notificados no período foram diagnosticados 28 casos de pacientes mulheres e 29 casos de pacientes do sexo masculino, representando 50,9 % do total.

HIV GESTANTES

Jaguaraiá entre os anos de 2010 a 2020 notificou 10 gestantes HIV/AIDS positivas, sendo que 60% destas tiveram diagnóstico de HIV/AIDS antes de iniciar o pré-natal e 40% tiveram o diagnóstico de HIV/AIDS durante o pré-natal, o que colabora com a adoção das medidas preconizadas para o bloqueio da transmissão vertical.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 06 - Números de casos de HIV/AIDS em gestantes notificados no Município de Jaguaraiá por ano de diagnóstico.



Fonte: Sinan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

De acordo com o gráfico acima o maior número de casos do Município de Jaguaraiá está concentrado na faixa etária de 20 a 34 anos, com 07 casos notificados de 2010 a 2020.

Um fato que merece atenção, são as notificações identificadas na faixa etária de 15 a 19 anos, onde o indivíduo além de estar dentro da adolescência, já apresenta gravidez e contaminação pelo vírus do HIV, nessas condições foi notificado 01 caso. Além desses, apresentamos 02 casos na faixa etária de 35 a 49 anos dentro da mesma série histórica, totalizando 10 (dez) casos.

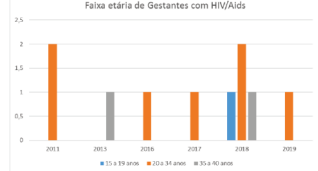


Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 07 - Números de casos de HIV/AIDS em gestantes notificados no Município de Jaguaraiá por ano de diagnóstico e Faixa Etária.



Fonte: Sinan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

HIV EM CRIANÇA

No período analisado não há notificação de casos de crianças HIV/AIDS positivo, por transmissão vertical, ou seja, 100% das gestantes foram submetidas à profilaxia efetiva e oportuna contra esta doença, tendo transmitido HIV/AIDS ao seu conceito.

SÍFILIS

A sífilis trata-se de uma doença sexualmente transmissível, originada pela bactéria *Treponema Pallidum*. A doença também é conhecida popularmente como cancro duro e pode atingir além dos órgãos genitais, outras partes do corpo em diferentes estágios. Os sintomas da Sífilis avançam conforme a evolução da doença e partem de feridas e manchas na pele até cegueira, demência e consequências severas no sistema nervoso central.

SÍFILIS EM GESTANTE

O município de Jaguaraiá, no período de 2010 a 2020, notificou 62 casos de sífilis em gestantes, destas, 60 (96,8%) foram confirmadas, 01 (1,61%) descartado por critério laboratorial e 01 (1,61%) registrado em 2015 onde não houve classificação final do caso. A



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sífilis gestacional é uma doença de fácil diagnóstico, já que o município, seguindo o plano guia Estadual do Programa Mãe Paranaense, oportuniza 07 consultas no mínimo ao gestante que realizem pré-natal na rede SUS e preconiza testes rápidos ou VDRL nos três trimestres e mais uma testagem quando esta aderir na maternidade, antes do momento do parto.

Gráfico 08 - Números de casos de Sífilis em gestantes notificados no Município de Jaguaraiá por ano de diagnóstico e Classificação final do caso.



Fonte: Sinan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

Com relação ao tratamento do parto, das 62 gestantes confirmadas, o tratamento do parto foi satisfatório em 31 (50%) dos casos, sendo possível observar pelo gráfico abaixo, que este proporcione vem subindo nos anos mais recentes.



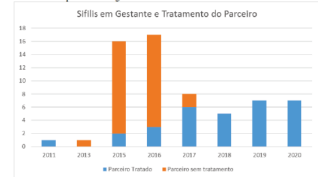


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 09 - Números de casos de Sífilis em gestantes notificadas no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e critério de Tratamento do Paciente.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

Com relação a faixa etária, pode-se notar que o maior número de gestantes notificadas se encontra na faixa etária de 20 a 34 anos, com 35 casos, seguida pela faixa etária de 15 a 19 anos, onde notificaram-se 18 anos, já na faixa etária de 35 a 49 pode-se constatar 04 casos e por fim, 03 casos na faixa de 10 a 14 anos, conforme mostra o gráfico abaixo.

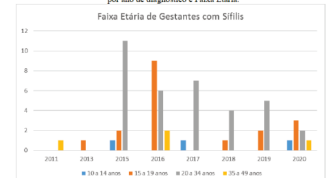


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 10 - Números de casos de Sífilis em gestantes notificadas no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Faixa Etária.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

SÍFILIS CONGÊNITA

A transmissão vertical da sífilis permanece um grande problema de saúde pública no Brasil. Das várias doenças que podem ser transmitidas durante o ciclo gravídico/periparto, a sífilis é a que tem as maiores taxas de transmissão. No Brasil, estudos de representatividade nacional estimam uma prevalência em gestantes de 1,6% de infecção, em 2004, representando cerca de 59 mil parturientes com sífilis ativa e uma estimativa de 15 mil crianças nascendo com sífilis congênita para aquele ano, em média. Desde 1986, a sífilis congênita é de notificação compulsória, tendo sido incluída no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Entretanto, embora a subnotificação tenha sido a regra, entre os anos de 1998 e 2004 foram notificadas 24.448 casos da doença neste intervalo de tempo. Em 2003 observou-se uma mortalidade de 2,7 óbitos por 100 mil, em menores de 1 ano, demonstrando ainda um insuficiente controle do agravo em todo o território nacional.

Com relação à Sífilis congênita, no período de 2010 a 2020, Jaguaraiava apresentou 18 casos notificados, destes, 13 foram confirmados e 05 descartados por critérios laboratoriais. Levando em consideração o número de casos de sífilis congênita notificados ao número de



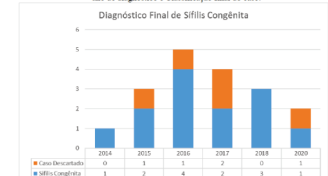
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gestantes notificadas com sífilis gestacional e com tratamento insatisfatório, a relação direta, tendo em vista o não tratamento dos parceiros, uma vez que o parceiro não tratado colabora para continuação do feto intra-útero. A melhor forma de prevenir o contágio do bebê pela doença é a partir da realização correta do pré-natal e a garantia do tratamento medicamentoso para mãe e para o parceiro.

Gráfico 11 - Números de casos de Sífilis Congênita notificados no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Classificação final do caso.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

INTOXICAÇÃO EXÓGENA

Intoxicação exógena pode ser definida como a consequência clínica e/ou bioquímicas da exposição a substâncias químicas encontradas no ambiente ou isoladas. Como exemplo, dessas substâncias intoxicantes ambientais, podemos citar o ar, água, alimentos, plantas, animais peçonhentos ou venenosos. Por sua vez, os principais representantes de substâncias isoladas são os pesticidas, os medicamentos, produtos químicos industriais ou de uso doméstico. No período analisado, 2010 a 2020, houveram 195 notificações de Intoxicações Exógenas no Município de Jaguaraiava.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Manoel Francisco de Paula, 100 - Centro
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

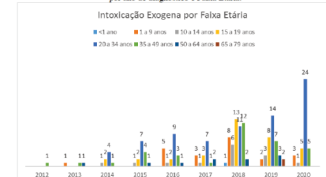


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 12 - Números de casos de Intoxicação Exógena notificados no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Faixa Etária.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

TUBERCULOSE

A tuberculose (TB) é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões. Anualmente, são notificados cerca de 10 milhões de novos casos em todo o mundo, levando mais de um milhão de pessoas à óbito. O surgimento da Aids e o aparecimento de focos de tuberculose resistente aos medicamentos agravam ainda mais esse cenário.

No Brasil, a tuberculose é um sério problema da saúde pública, com profundas raízes sociais. A cada ano, são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem 4,5 mil mortes em decorrência da doença. A tuberculose tem cura e o tratamento é gratuito e disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde.

O município de Jaguaraiava, ao longo dos anos analisados, apresentou 82 casos Tuberculose Pulmonar Bacilífera, 65 (79,2%) pacientes receberam alta por cura de tratamento, 04 (4,9%) paciente foi transferido para continuidade de tratamento em outro município, 02 (2,4%) abandonou o tratamento, 01 (1,2%) foi a óbito por Tuberculose e 6 (7,31%) foram a óbito por outras causas.

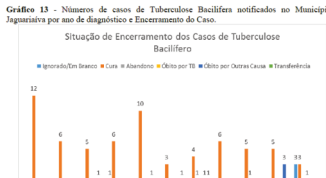


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 13 - Números de casos de Tuberculose Bacilífera notificados no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Encerramento do Caso.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

Estima-se que 1% da população residente em um município é Sintomático Respiratório (SR), ou seja, indivíduos com tosse por tempo igual ou superior a três semanas. Nesta situação é indicado a coleta de escarro para busca de possíveis casos de tuberculose na população. Estima-se que um paciente bacilífero seja responsável por transmitir a doença a 15 pessoas durante um ano, o que gera a necessidade de implantação de métodos eficazes de identificação precoce dos casos e tratamento imediato, através da busca contínua de sintomas respiratórios (PDNHEUR, 2012).

Ao longo dos anos analisados tivemos em Jaguaraiava 82 casos novos de tuberculose notificados no Sisan net. Destes em sua maioria (32 casos) entre a faixa etária de 20 a 34 anos, seguida da faixa etária de 35 a 49 anos (24 casos). Na faixa etária de 50 a 64 anos foram 15 casos, entre 65 e 79 anos 07 casos registrados, 02 casos de 15 a 19 anos. Na faixa etária de 1 a 4 anos 01 caso, assim como acima de 80 anos.

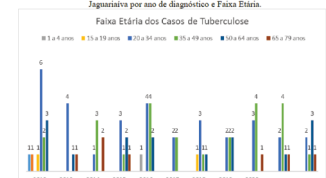


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 14 - Números de casos de Tuberculose Bacilífera notificados no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Faixa Etária.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

MENINGITE

A Meningite é uma infecção que se instala principalmente quando uma bactéria ou vírus, por alguns raios, consegue vencer as defesas do organismo e atacar as meninges, três membranas que envolvem e protegem o cérebro, a medula espinhal e outras partes do sistema nervoso central. Mais raramente, as meningites podem ser provocadas por fungos ou pelo bacilo de Koch, causador da tuberculose.

No agravo Meningite, no período informado foram notificados 32 casos em todas as faixas etárias no município de Jaguaraiava. As faixas mais acometidas foram de 10 a 14 anos e 20 a 34 anos com 7 e 6 casos respectivamente.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Manoel Francisco de Paula, 100 - Centro
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

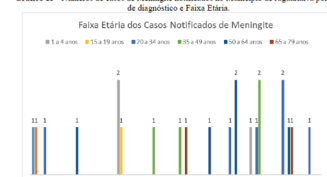


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 15 - Números de casos de Meningite notificados no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Faixa Etária.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

LEPTOSPIROSE

Leptospirose é uma infecção aguda, potencialmente grave, causada por uma bactéria do gênero Leptospira, que é transmitida por animais de diferentes espécies (roedores, suínos, caninos, bovinos) para os seres humanos. Esse micro-organismo pode sobreviver indefinidamente nos rios dos animais infectados sem provocar nenhum sintoma e, no meio ambiente, por até seis meses depois de ter sido excretado pela urina.

Hoje, no período, 14 casos de leptospirose notificados no Município de Jaguaraiava, sendo que destes, a principal faixa etária foi de 20 a 64 anos, com 09 casos notificados, conforme mostra o gráfico abaixo.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 16 - Números de casos de Leptospirose notificados no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Faixa Etária.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

DENGUE

Transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti, a dengue é uma doença viral que se espalha rapidamente no mundo. Nos últimos 50 anos, a incidência aumentou 30 vezes, com ampliação da expansão geográfica para novos países e, na presente década, para pequenas cidades e áreas rurais. É estimado que 50 milhões de pessoas por dengue ocorram anualmente e que aproximadamente 2,5 bilhões de pessoas morem em países onde a dengue é endêmica.

Na região das Américas, a dengue tem se disseminado com surtos cíclicos ocorrendo a cada 3/5 anos. No Brasil, a transmissão vem ocorrendo de forma continuada desde 1986, intercalando-se com a ocorrência de epidemias, geralmente associadas com a introdução de novos sorotipos em áreas anteriormente indenes ou alteração do sorotipo predominante. O maior surto no Brasil ocorreu em 2013, com aproximadamente 2 milhões de casos notificados. Atualmente, circulam no país os quatro sorotipos da dengue.

Foram notificados 129 casos de 2010 a 2020 no Município de Jaguaraiava. Pode-se notar que a maioria das notificações se concentra nos anos de 2015 e 2016. A faixa etária com maior número de notificações foi a de 20 a 34 com 39 casos, seguida pelas faixas etárias de 35

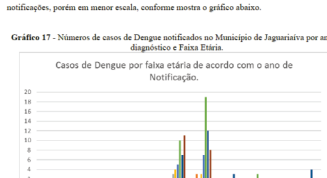


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 17 - Números de casos de Dengue notificados no Município de Jaguaraiava por ano de diagnóstico e Faixa Etária.



Fonte: Sisan atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

ACIDENTE POR ANIMAL PEÇONHENTO

Animais peçonhentos são reconhecidos como aqueles que produzem ou modificam algum veneno e possuem algum agente por injetá-lo na sua presa ou predador. Os principais animais peçonhentos que causam acidentes no Brasil são alguns tipos de serpentes, de escorpions, de aranhas, de leptospiros (caracóis e suas larvas), de himenopterios (abelhas, formigas e vespas), de colelepteros (besouros), de quilópodos (lacrarias), de peixes, de carideídeos (água-vivas e caravelas), entre outros. Os animais peçonhentos de interesse em saúde pública podem ser definidos como aqueles que causam acidentes classificados pelos profissionais de saúde como moderados ou graves.

De 2010 a 2020, em Jaguaraiava houve 495 notificações de acidente por animal peçonhento, com maioria dos casos concentrados nos anos de 2016 e 2019. O gráfico abaixo mostra que este é um agravo de bastante ocorrência na região.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Manoel Francisco de Paula, 100 - Centro
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.805/0001-38 | semm@jaguaraiava.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 18 - Números de casos de Acidentes por Animal Peçonhento notificados no Município de Jaguaraiava por ano de notificação.

Acidente por animal peçonhento em Jaguaraiava de acordo com o ano de notificação



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

Na análise da série histórica observa-se que o animal peçonhento com maior número de notificações foi a aranha, com 281 casos. O escorpião ocupa o segundo lugar de maior número de notificações, com 102 casos notificados no mesmo período e em terceiro lugar encontram-se as abelhas, com 67 notificações.



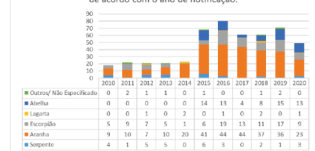
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 19 - Números de casos de Acidentes por Animal Peçonhento notificados no Município de Jaguaraiava por ano de notificação e Animal.

Tipo de Acidente por Animal Peçonhento em Jaguaraiava de acordo com o ano de notificação.



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

ATENDIMENTO ANTI RÁBICO

A raiva é uma zoonose viral que provoca uma encefalite progressiva aguda e letal (aproximadamente 100% de letalidade), causada pelo vírus rábico pertencente à família Rhabdoviridae, gênero Lyssavirus, de características neurológicas.

A infecção trata-se de uma enfermidade passível de eliminação em seu ciclo urbano por existirem medidas eficientes de prevenção em relação ao ser humano e à fonte de infecção, como por exemplo, a vacinação humana e animal, a disponibilização de soro antirrábico de qualidade para o homem, entre outros.

Foram realizadas 1603 notificações de atendimento antirrábico em Jaguaraiava no período de 2010 a 2020. As faixas etárias mais acometidas foram: de 20 a 34 anos com 327 casos, de 35 a 49 anos com 317 casos e a faixa etária de 50 a 64 anos com 244 casos. Nas demais faixas houve notificações em menor número, conforme mostra o gráfico:



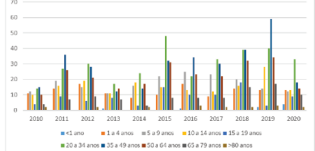
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 20 - Números de casos de Atendimento Antirrábico notificados no Município de Jaguaraiava por ano de notificação e Faixa Etária.

Atendimentos Antirrábico por faixa etária



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

HANSENÍASE

A hanseníase é uma doença crônica, infecciosa, cujo principal agente etiológico é o *Mycobacterium leprae* (M. Leprae). Esse bacilo tem a capacidade de infectar grande número de indivíduos, no entanto poucos adoecem. A doença atinge pele e nervos periféricos podendo levar a sérias incapacidades físicas. A hanseníase é uma doença de notificação compulsória em todo o território nacional e de investigação obrigatória.

Com relação ao agravo Hanseníase, Jaguaraiava apresentou 24 notificações entre os anos de 2010 a 2019, os anos com maior número de notificações foram, como mostra o gráfico abaixo, 2012 e 2015, com 06 e 04 casos respectivamente.



Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 21 - Números de casos de Hanseníase notificados no Município de Jaguaraiava por ano de notificação.

Número de Casos de Hanseníase por ano de notificação



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

HEPATITES

As hepatites virais são doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos, com tropismo primário pelo tecido hepático, que apresentam características epidemiológicas, clínicas e laboratoriais semelhantes, porém com importantes particularidades.

A distribuição das hepatites virais é universal, sendo que a magnitude dos diferentes tipos varia de região para região. No Brasil, também há grande variação regional na prevalência de cada hepatite.

As hepatites virais têm grande importância pelo número de indivíduos atingidos e pela possibilidade de complicações das formas agudas e de médio e longo prazo quando da cronicidade.

HEPATITES POR ETIOLOGIA

Apesar dos anos avaliados o município de Jaguaraiava notificou 47 casos de Hepatites Virais, destes 31 foram confirmados por critério laboratorial ou clínico epidemiológico.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

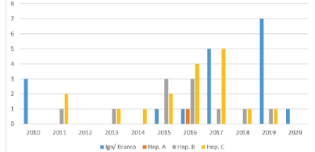
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segundo classificação etiológica foram notificados 01 caso de Hepatite A, 11 casos de Hepatite B, 19 casos de Hepatite C, e 18 não tiveram o vírus identificado.

Gráfico 22 - Números de casos de Hepatites Virais notificados no Município de Jaguaraiava por ano de notificação e Classificação.

Classificação Etiológica das Hepatites Virais



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

HEPATITES POR MECANISMOS DE INFECÇÃO

As hepatites virais B, C são transmitidas pelo sangue (via parenteral, percutânea e vertical), espermato e secreção vaginal (via sexual). A transmissão pode ocorrer pelo compartilhamento de objetos contaminados, como lâminas de barbear e de depilar, escovas de dente, alicates e acessórios de manicure e pedicure, materiais para colocação de piercing e para conserto de tatuagens, materiais para escarificação da pele para rituais, instrumentos para uso de substâncias injetáveis, inalantes (cocaine) e picadas (mosquito). Pode ocorrer a transmissão também em acidentes com exposição a material biológico, procedimentos cirúrgicos, odontológicos, hemodialis, transfusão, endoscopia, entre outros, quando as normas de biosegurança não são aplicadas.

Das 11 casos confirmados de Hepatite B, 03 apresentaram mecanismo de infecção ignorado ou em branco, 04 casos identificaram que o mecanismo de transmissão foi a via



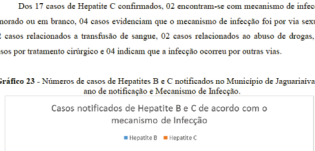
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 23 - Números de casos de Hepatites B e C notificados no Município de Jaguaraiava por ano de notificação e Mecanismo de Infecção.

Casos notificados de Hepatite B e C de acordo com o mecanismo de Infecção



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

DOENÇAS EXANTEMÁTICAS

A doença exantemática é definida como doença infecciosa sistêmica em que manifestações cutâneas acompanham o quadro clínico, gerando dificuldade diagnóstica. Doenças não infecciosas como hipersensibilidade a drogas, picada de insetos, queimadura solar e algumas doenças reumatológicas podem constituir diagnóstico diferencial. Incluem-se nessa categoria algumas doenças de importância epidemiológica como sarampo, rubéola, varicela, entre outras. Na série histórica de 2010 a 2020 foram observadas 14 notificações de doenças exantemáticas.



Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



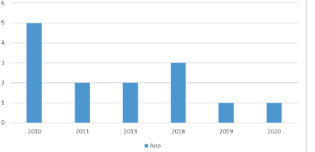
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 24 - Números de casos de Doenças Exantemáticas notificados no Município de Jaguaraiava por ano de notificação e Classificação.

Doenças Exantemáticas notificadas em Jaguaraiava



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

NASCIDOS VIVOS

No Paraná, a vigilância epidemiológica dos nascidos vivos em geral é um evento de notificação compulsória nos 399 municípios (100% do Estado) e é praticada através do Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), sistema padronizado do Ministério da Saúde (MS). As fontes de notificação são os hospitais, as maternidades, 650 cartórios, além dos municípios e Regionais de Saúde (RS), registrando anualmente em torno de 150.000 nascimentos.

O trabalho de análise de dados sobre os nascidos vivos subsidia a epidemiologia na implantação de políticas de saúde e permite o registro de subnotificações, por meio do cruzamento de informações com outros sistemas e varreduras nos locais de captura das declarações de nascidos vivos (cartórios, hospitais, igrejas, meios de comunicação). Tem a finalidade de obter um diagnóstico real da situação no Brasil.

De 2010 a 2020 foram registrados em Jaguaraiava o nascimento de 6.134 crianças. O ano com maior taxa de natalidade foi 2015 com 622 nascidos vivos.



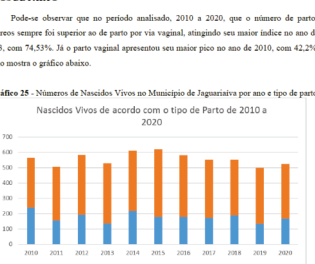
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 25 - Números de Nascidos Vivos no Município de Jaguaraiava por ano e tipo de parto.

Nascidos Vivos de acordo com o tipo de Parto de 2010 a 2020



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.

ÓBITOS MATERNO

A redução da mortalidade materna no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo. A notificação do óbito se faz pelo preenchimento e encaminhamento da Declaração de Óbito gerada na fonte notificadora para a Secretaria Municipal de Saúde.

No período de 2010 a 2020 Jaguaraiava apresentou o número de 02 óbitos maternos, sendo estes nos anos de 2010 e 2012.



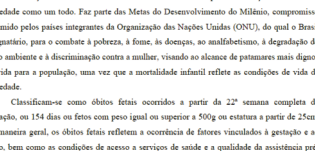
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 26 - Números de Óbitos Infantis e Fetais no Município de Jaguaraiava de acordo com o ano de ocorrência.

Num. de Óbitos Infantis ou Fetais em Jaguaraiava



Fonte: Sistema atualizado em 07/06/2021 sujeito a alterações.



Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.916.905/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SEMUS

O município de Jaguaraiava é integrante da 3ª Regional de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde possui uma Sede Administrativa onde funcionam os Departamentos e Setores: Departamento Administrativo, Setor de Assistência Social, Setor de Tratamento Fora Domicílio - TFD e de Transporte; Departamento Financeiro e Setor de Compras; Setor de Processamento de dados; Coordenação da Atenção Primária em Saúde; Departamento de Saúde Bucal; Laboratório Municipal de Análises Clínicas; Departamento de Vigilância em Saúde, Oviséria e Farmácia.

O atendimento de Atenção Primária é realizado nas Unidades Básicas de Saúde:

- UBS Dr. Américo Faustino de Carvalho - Bairro Renouata;
- UBS Adelia Kojo Baldin - Bairro Lagoado;
- UBS Dr. Hélio Araújo de Masi - Centro e;
- UBS Dr. Domingos Cunha - Bairro Jardim São Brás.

Na área rural é realizado atendimento odontológico nas Unidades:

- Gerônimo Alves da Luz - Bairro Lapa (quarto-feira);
- Bernardino José de Mello - Bairro Morro Azul (terça e quinta-feira);
- Maria de Lourdes Santos Passos - Bairro Cadeia (segunda e sexta-feira);

Aos sábados, em sistema de rodízio semanal, é realizado na área rural, atendimentos com equipe composta por: Médico, Dentista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Dentista e Auxiliar de Farmácia, nas Unidades:

- Bairro Centro;
- Alcebades Ferreira de Miranda - Bairro Jaçugi;
- Bernardino José de Mello - Bairro Morro Azul;
- Gerônimo Alves da Luz - Bairro Lapa;
- Jerônimo Vazirani Guimarães - Bairro Espigão Alto;
- Maria de Lourdes Santos Passos - Bairro Cadeia;
- Otávio Tomaz de Miranda - Bairro Cerrado da Roseira;
- Rubens Simões - Bairro Cadeado.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Social

O Serviço Social da SEMUS atende usuários encaminhados pela rede pública e particular de saúde, promovendo os encaminhamentos necessários, de acordo com as referências práticas e recursos disponíveis.

1.3 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

O objetivo geral da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde, enquanto uma das diretrizes que compõem o Plano Municipal de Saúde é propiciar a adequada qualificação dos trabalhadores da saúde, bem como propiciar melhores condições de trabalho, com vistas à contínua melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população. Neste sentido, para que se obtenha bom desempenho na realização das ações, torna-se necessário não somente a qualificação técnica dos trabalhadores da saúde com processos permanentes de aquisição de conhecimento e de aprimoramento de atitudes favoráveis ao bom desempenho do trabalho, mas também instituir mecanismos e estratégias que visem uma valorização do profissional de saúde, a plena instituição de um plano de cargos, carreira e salários, o fortalecimento do espaço de negociação entre gestores e trabalhadores e uma adequada organização dos ambientes de trabalho.

QUADRO 06 - SERVIDORES DA SEMUS - 2021

CARGO	VÍNCULO	TOTAL
Agente Administrativo	Efetivo	09
Agente Comunitário de Saúde	Teste Seletivo	16
Agente de Saúde	Efetivo	21
Assistente Social	Efetivo	02
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Efetivo	07
Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	04
Auxiliar de Enfermagem	SESA	03



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Auxiliar de Farmácia	Efetivo	10
Auxiliar de Manutenção	SESA	02
Auxiliar de Serviços Administrativos	Efetivo	10
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	67
Auxiliar de Serviços Gerais	Contrato PSS	04
Auxiliar Operacional	SESA	03
Chefe de Divisão	Comissionado	05
Chefe de Divisão	Efetivo	02
Cozinheira	Efetivo	07
Cozinheira	Contrato	01
Dentista	Efetivo	10
Diretor de Departamento	Efetivo	02
Diretor de Departamento	Comissionado	04
Enfermeira Obstetra	Efetivo	01
Enfermeiro	Efetivo	29
Enfermeiro	Contrato	05
Escriturário I	Efetivo	02
Escriturário II	Efetivo	01
Estagiário	Contrato	08
Farmacêutico-Bioquímico	Efetivo	10
Fiscal de Saneamento	Efetivo	02
Fiscal de Saneamento	Contrato	06
Fisioterapeuta	Efetivo	05
Fonoaudiólogo	Efetivo	01
Instrumentador Cirúrgico	Efetivo	01



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Médico	Programa Mais Médicos	05
Médico Anestesiologista	Credenciamento	03
Médico Ginecologista/Obstetra	Efetivo	01
Médico Ginecologista/Obstetra	Credenciamento	02
Médico Pediatra	Credenciamento	03
Médico Psiquiatra	Credenciamento	01
Médico Veterinário	Efetivo	01
Médico Generalista	Efetivo	06
Médico Clínico Geral	Credenciamento	08
Médico Cirurgião Geral	Credenciamento	03
Médico Cirurgião Vascular	Credenciamento	01
Médico Oftalmologista	Credenciamento	01
Médico/Otologista	Credenciamento	02
Motorista	Efetivo	31
Nutricionista	Efetivo	01
Promotor de Saúde	SESA	02
Psicólogo	Efetivo	02
Recepcionista	Efetivo	02
Secretário Municipal de Saúde	Efetivo	01
Superintendente do Hospital	Comissionado	01
Técnico em Contabilidade	SESA	01
Técnico em Enfermagem	Efetivo	57
Técnico em Enfermagem	Contrato PSS	30
Técnico em Radiologia	Efetivo	03



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefonista	Efetivo	02
Terapeuta Ocupacional	Efetivo	01
Zelador	Efetivo	02
TOTAL		433



É importante que o gestor se preocupe com a preparação e o desenvolvimento do seu pessoal, pois "trabalhadores mais qualificados devem e podem produzir melhor para o sistema e, se o processo for desenvolvido de forma adequada, podem ficar mais satisfeitos e comprometidos com o trabalho" (BRASIL, 2011).

No tocante à Educação Permanente e continuada, algumas ações e medidas políticas de qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos em saúde têm sido implementadas. Os profissionais de saúde são convidados e incentivados a participar dos diversos cursos, capacitações, atualizações e especializações ofertados a nível municipal, estadual e federal.

Cabe ressaltar que os diversos Comitês e Núcleos Municipais, promovem rotineiramente capacitações, com amplo participação dos profissionais de saúde.

Dez das áreas de abrangência dos cursos já ofertados podemos citar:

1.4 GESTÃO EM SAÚDE

O Gestão em Saúde consiste na organização dos serviços e programas de Saúde, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do Sistema de Saúde, conduzindo ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, administrando os recursos orçamentários e financeiros, com o acompanhamento e a avaliação dos serviços prestados à população.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4.1 Vigilância em Saúde
A vigilância em saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. Envolve ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, prestadas por profissionais de saúde alocados em serviços de atenção básica, em serviços de média e alta complexidade, em nível ambulatorial, hospitalar e laboratorial e/ou em serviços específicos de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e de saúde do trabalhador; tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integridade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

No município de Jaguaraiava, o Departamento de Vigilância em Saúde é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e neste setor ficam alocados os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sendo o município classificado como de porte III para elenco de desempenho das ações, ou seja, tem o aporte e deve desempenhar todas as ações de Vigilância em Saúde.

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A vigilância epidemiológica é definida como um conjunto de ações que propiciem conhecimento, detecção e prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde, individual ou coletiva, com finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos. É neste setor que são alimentados os diversos sistemas de informação, que são utilizados como ferramentas para monitorização da situação de saúde do município e ser quando epidemiológico, para definição de estratégias e prioridades das ações de



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde. Também é aqui onde são realizadas as investigações de doenças infecciosas, sendo para casos isolados ou surtos, e definidas as medidas de controle.

Na Vigilância em Saúde ambiental, são desempenhadas ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. É também atribuição da Vigilância em Saúde ambiental os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo.

E por fim, a seção de Saúde do Trabalhador atua na promoção da saúde e redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio de ações que intervêm nos agravos e seus determinantes decorrentes do processo de trabalho. Também realiza o monitoramento dos acidentes que ocorrem em virtude da ocupação.

1.4.2 Atenção Primária em Saúde

A Atenção Primária em Saúde caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Tem por objetivo desenvolver atuação integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade. A Estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Básica de acordo com preceitos do SUS. Para o Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais é uma estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica por favorecer reorientação do processo de trabalho, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos da Atenção Básica. Por meio dessa estratégia amplia-se a resolutividade e o impacto positivo na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar importante relação custo-efetividade.

A Atenção Primária no município de Jaguaraiava está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Básica. Atualmente o município conta com 03 Equipes de Saúde da Família, distribuídas nas UBS Dr. Domingos Cunha, Dr. Américo Faustino de Carvalho e



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adélia Kojo Baldin. Com relação à cobertura das equipes de Saúde Bucal verifica-se que esta vem se mantendo em 100% com relação às equipes de Estratégia de Saúde da Família.

A Estratégia de Saúde da Família é entendida como uma medida de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais nas UBS. Essas equipes são reconhecidas pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade adscrita. Em conjunto com a Estratégia de Saúde da Família, as Unidades Básicas de Saúde trabalham com a Atenção Básica que serve de porta de entrada para o sistema de saúde.

A Atenção Primária deve também responder às necessidades que englobam demandas sanitárias de várias ordens. Exceção desde intervenção curativa individual, não ações em saúde pública: saneamento do meio, desenvolvimento nutricional, vacinação, profilaxia de doenças, ações de atenção a problemas sanitários de caráter social, como violência, transtornos mentais, uso de drogas, etc. A Estratégia de Saúde da Família tem apresentado grande potencial de reorientação da Atenção Primária, potencial que se relaciona com as características que convergem para ruptura de modelos assistenciais tradicionais, buscando fortalecimento dos princípios do SUS na construção de modelos de atenção mais resolutivos e humanizados.

O município conta atualmente com um quadro de 18 Agentes Comunitários de Saúde. Uma atribuição comum a todos os agentes é a realização de visita domiciliar por diferentes motivos como o de cadastramento da família realizado pelo Agente Comunitário de Saúde, para levantamento de uma determinada situação. E por meio da visita domiciliar que são realizadas ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados como risco no território, de pacientes acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, etc. Podem ser realizadas ações como consultas médicas e odontológicas ou de enfermagem, além de procedimentos como curativo, controle de PA, entre outros.

A assistência médica nas unidades de saúde oferta consultas nas especialidades de clínica geral, pediatria, psiquiatria e ginecologia. Incluem-se aqui o atendimento ao pré-natal de risco habitual, exame ginecológico, pequenos procedimentos, puericultura, avaliação, visitas domiciliares e encaminhamento para outras especialidades quando necessário, entre outros.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariáiva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A equipe de enfermagem oferece, além da avaliação de enfermagem e acolhimento do paciente, vacinação, curativos, retirada de pontos, acompanhamento ao paciente hipertenso e diabético, ações de planejamento familiar, puericultura, coleta de exames, dispensação de medicamentos, etc.

ACÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA APS

Outra atribuição comum são as ações de promoção e prevenção da saúde que as UBS oferecem de acordo com as necessidades locais, tais como:

- Grupos de Gestantes;
- Grupos de Adolescentes;
- Grupos de Idosos;
- Grupo de Hipertensos e diabéticos;

Além disso, são realizadas ações educativas interinstitucionalmente, em espaços coletivos como escolas, grupos comunitários, CRAS, CREAS e outros. As orientações abordam diversos temas como: autocuidado e higiene pessoal, alimentação saudável, ações sobre sexualidade, reprodução e planejamento familiar, prevenção de câncer de mama e colo de útero, aconselhamento sobre DST/AIDS, cuidados com a gravidez, amamentação, os riscos do tabagismo, violência, etc.

Dez das ações realizadas pela Atenção Primária em Saúde estão:

ATENIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA

Programa de Puericultura
Definição: É um programa que atende crianças de 0 a 2 anos de idade. Que visa promover a saúde através de uma ação integral, compreendendo a criança com um ser em desenvolvimento com suas particularidades.

Como funciona: Esse atendimento é realizado por enfermeiros da Unidade que acompanham o crescimento e desenvolvimento, orientando e observando os cuidados e analisando o conjunto bio-psico-sócio-cultural.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-3400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 (CNPJ: 16.910.900/0001-38) - sistema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa do Leite

Definição: Tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapasse meio salário mínimo regional.

Como funciona: A responsável acompanha a criança para que seja realizada medidas de peso e estatura e anotando e encaminhando relatório para a secretária de saúde.

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

Definição: O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A foi instituído por meio da Portaria nº 729/2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e pré-pueros no pó-portal infante (antes da alta hospitalar). Esse objetivo o combate à pobreza absoluta na primeira infância e reforça a assistência a crianças menores de 5 anos para prevenção da deficiência de vitamina A.

Como funciona: A partir de 07 até o 59º mês de idade, todas as crianças que residem em Municípios contemplados pelo programa devem receber doses de vitamina A. Para tanto, é preciso verificar na Caderneta de Saúde da Criança a data da última administração do suplemento de vitamina A.

Programa SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

Definição: É um sistema de informação que tem por objetivo fazer o diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira. Este monitoramento contribui para o conhecimento da natureza e magnitude dos problemas de nutrição, identificando as áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais acometidos de maior risco nos agravos nutricionais.

Como funciona: Realizado preenchimento de dados de planilha específica referente à alimentação da criança e encaminhado para responsável pelo programa semanalmente.

Programa Saúde na Escola (PSE)

Definição: O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. O desenvolvimento das ações do PSE implica na intersetorialidade entre



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-3400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 (CNPJ: 16.910.900/0001-38) - sistema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Prevenção das Hemoglobinopatias em Gestantes no Paraná - Teste da Marizela

Definição: Permite identificar em gestantes hemoglobinopáticas como a Doença Falciforme e a Talassemia Major.

Como funciona: Realizado no primeiro trimestre de gestação, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos Municípios credenciados à FEPE. Uma amostra de sangue da gestante é colhida por punção digital, depositada em papel-filtro e enviada pelos Correios para o Laboratório de Triagem Pré-Natal da FEPE, em Curitiba, onde será analisada.

Em caso de resultado positivo no teste de triagem, a gestante será encaminhada para orientação e acompanhamento junto a uma equipe médica de hematologistas.

ATENDIMENTO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

Grupo de Adolescentes

Definição: é um projeto desenvolvido com grupos de adolescentes a partir de 12 anos, tem por objetivo aumentar o conhecimento do adolescente sobre a sexualidade, funcionamento do corpo, métodos contraceptivos, prevenção de DST e outros assuntos devido à carência de informação da população alvo a respeito do definido assunto.

Como funciona: os encontros são realizados mensalmente.

ATENDIMENTO À SAÚDE DO HOMEM

Definição: A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, formulada para promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, está alinhada com a Política Nacional de Atenção Básica - porta de entrada Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem -, particularmente com suas estratégias de humanização, no bojo do fortalecimento das ações e dos serviços disponibilizados para a população. No âmbito, a Política trilha um longo caminho da sociedade no reconhecer que os agravos do sexo masculino continuam verdadeiros problemas de saúde pública.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

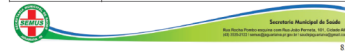
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-3400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 (CNPJ: 16.910.900/0001-38) - sistema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 APAE - Escola São João Tadeu	Programa 6
4 UBSs (3 Equipes de Saúde Bucal)	Atendimento básico individual preventivo e curativo
	Atividades coletivas
	Programas 3, 4, 5, 7 e 8
08 Unidades de Apoio Rural	Atendimento básico individual preventivo e curativo
	Atividades coletivas
	Em todas unidades o atendimento odontológico é realizado diariamente
	Nas demais unidades o atendimento odontológico é realizado aos sábados, através de escalas.
	Atenção 2ª
Pontos de Atenção - Atenção Secundária	Ações realizadas
Apoio do município não contar com um CEO, são realizados procedimentos e atendimentos da atenção secundária nas 04 UBS, com recursos próprios.	Realização do atendimento nas especialidades: pediatras com deficiências, odontopediatras, pediatra e cirurgia buco-maxilo-facial.
	Atenção 3ª
Pontos de Atenção - Atenção Terciária	Ações realizadas
Hospital Municipal Carolina Lagon - HMCL	Atendimento de cirurgia buco-maxilo-facial ao paciente com deficiência.

Programas desenvolvidos

Nome do Programa	Descrição
1-Programa Injuntiva Sorrio Infantil	Público alvo: Em média 3200 pré-escolares e escolares do município. Data de início: 2009 Ações: O Programa teve início em 2009 e vem sendo desenvolvido anualmente, através de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Tem como objetivo a transmissão de métodos educativos e preventivos sobre saúde bucal. Os maiores esforços juntamente com a equipe de saúde bucal menores preventivos e educativos de higienização bucal em escolares de toda a rede Municipal de Ensino e Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, envolvendo as áreas urbana e rural, do município de Jaguaraiava - PR. Os assuntos trabalhados com as crianças são: saúde bucal, doença



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-3400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 (CNPJ: 16.910.900/0001-38) - sistema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde e educação e demais redes sociais para oferta de serviços num mesmo território, propiciando a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de coresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola.

Como funciona: O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras, que prevê o desenvolvimento de ações de saúde que englobam áreas como atividade física, saúde bucal, saúde oral, conduta, saúde, alimentação e crescimento saudável, dentro da criança, prevenção de violência, situação vacinal dentro entre. Este programa também contempla ações relacionadas ao Programa Crescer Saudável que consiste em um conjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil e a Estratégia NutriSUS que consiste na adoção de uma rotina de vitaminas e minerais em pó em uma das refeições oferecidas para as crianças diariamente na escola.

ATENDIMENTO À SAÚDE INTEGRAL

Programa Nacional de Imunizações

Definição: O Programa Nacional de Imunização PNI foi criado em 1973, com o objetivo de aumentar a imunização em nível nacional, visando contribuir para o controle ou erradicação das doenças infecciosas e imunopreveníveis, como exemplo a poliomielite (paralisia infantil), sarampo, difteria, tétano, coqueluche, rubéola e outras. O desenvolvimento do Programa é orientado por normas técnicas estabelecidas nacionalmente, no que se refere à conservação, manipulação, transporte e à aplicação dos imunobiológicos, assim como aos aspectos de programação e avaliação.

Como funciona: O Programa Nacional de Imunização tem por objetivo conscientizar a população da importância da vacinação, e imunizar a partir de 0 a 65+ anos.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-3400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 (CNPJ: 16.910.900/0001-38) - sistema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Bolsa Família

Definição: O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

Como funciona: Realizada medição de peso e estatura e outras informações contidas em planilha específica e encaminhado semanalmente para a responsável pelo programa no município na data da saúde.

Programa Estadual de Controle das DST/ATIs e Hepatites virais

Definição: é um Programa preventivo e de diagnóstico, com realização de testes rápidos, orientações sobre prevenção, oferta de preservativos, avaliação de risco e encaminhamento para serviço de referência quando necessário.

Como funciona: Os pacientes chegam a Unidade e solicitam os testes que são realizados na hora, com resultado em poucos minutos.

Os mesmos testes são realizados em todas as gestantes que realizam o pré-natal, nos três trimestres da gestação. E pessoas interessadas na realização do teste.

ATENDIMENTO À SAÚDE DA GESTANTE

Pré - Natal

Definição: É o acompanhamento realizado na UBS que toda gestante deve ter, a fim de manter a integridade das condições de saúde da mãe e do bebê. Durante toda a gravidez são realizados exames laboratoriais que visam identificar e tratar doenças que podem trazer prejuízos à saúde da mãe ou da criança.

Como funciona: Acesso de agendamento e prioridades nas UBS e ESF, com visita domiciliar para a gestante e pré-natal, participação de grupos com realização de palestras sobre amamentação entre outras. Solicitação e realização de exames e tratamento odontológico como citado abaixo.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-3400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 (CNPJ: 16.910.900/0001-38) - sistema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualidade dos materiais adquiridos. No que se refere ao planejamento e controle de estoque, o município conta com uma estrutura própria, o que facilita o controle e monitoramento.

Acesso a Internet

Atualmente o setor de odontologia, utiliza sistema de prontuário eletrônico. O processo de substituição dos prontuários físicos encontra-se finalizado. Todos os consultórios odontológicos da área urbana possuem computador, com acesso a internet para conteúdos de pesquisa e prontuários eletrônicos.

Recursos Humanos

QUADRO 07 - Profissionais da saúde bucal no Município de Jaguaraiava

Descrição	At. 1ª	At. 2ª	At. 3ª	Total no município
Cirurgião-dentista (20 horas)	05	X	X	05
Cirurgião-dentista (40 horas) por ESB	08	X	X	08
TSB	X	X	X	0
ASB	9	X	X	9

Pontos de Atenção de Saúde Bucal

QUADRO 08 - Ações Saúde Bucal

Atenção 1ª	
Pontos de Atenção - Atenção Primária	Ações realizadas
Discutíveis atendidas pelas 03 equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Os ACS realizam identificação do risco e encaminhamento para o atendimento odontológico. Os ACS realizam orientação de higiene bucal. Os CS discutem as visitas domiciliares realizando procedimentos de profilaxia e remoção de placas supragingivais e prevenção de cáries com uso do fluorânio odontológico portátil.
Escolas Municipais e CEMEI	Programas 1 e 2

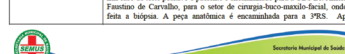


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-3400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 (CNPJ: 16.910.900/0001-38) - sistema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5-Programa Brasil Sorriso Criança - LRFPD - MS	Público alvo: Escolas do LRFPD, do Ministério da Saúde, realizada com profissionais odontológicos e subgrupos o enfoque da atenção primária, pois o usuário deve ser encaminhado para tratamento especializado. Foi implantado em 2009 e até Maio de 2021, em 11 meses de aplicação, já entregues 4.317 prontuários beneficiando em especial as pessoas de baixa renda que dependem exclusivamente da saúde pública para receber tratamento odontológico. São fornecidas mensalmente uma média de 30 prontuários dentais.
6-Programa Injuntiva Sorrio Especial	Público alvo: Pessoas com Deficiência Data de início: 2015 Ações: O Programa Injuntiva Sorrio Especial realiza anualmente a visita às Unidades Básicas de Saúde - APAE, desenvolvendo atividades educativas com os alunos sobre saúde bucal, realizando oficinas de recursos facilitadores de higiene para os pais, e exames de saúde bucal de todos os alunos com classificação de risco. Depois de realizado esse diagnóstico situacional, os alunos são encaminhados para o atendimento odontológico ou hospitalar de acordo com a necessidade. São realizados atendimentos odontológicos domiciliares às pessoas com deficiências, utilizando o consultório odontológico portátil, adequando em janeiro de 2016.
7-Atendimento Especializado de Cirurgia buco-maxilo-facial	Público alvo: toda a população Data de início: 2015 Ações: Foi criado desenvolvido a especialidade de Cirurgia buco-maxilo-facial na Unidade Básica de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho. Os procedimentos mais comuns são as exodontias de dentes do siso, dentes impactados e inclusos, remoção de restos de restaurações não funcionais, retenção de tumores e correções cirúrgicas para adaptação de próteses.
8-Programa de detecção precoce do Câncer	Público alvo: casos suspeitos e população alvo (acima de 40 anos) Data de início: 2013 Ações: É realizado o exame clínico odontológico na população alvo e em casos de lesões suspeitas com o objetivo de detectar precocemente o câncer bucal, através da aplicação de teste de azul de toluidina nas lesões identificadas durante os exames. Em caso de teste positivo o paciente é encaminhado para a UBS Dr. Américo Faustino de Carvalho, para o setor de cirurgia buco-maxilo-facial, onde é feita a biópsia. A peça anatômica é encaminhada para a PDS. Ação





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	confirmação de diagnóstico através da biópsia, o paciente é encaminhado para a rede de referência especializada oncologia do SUS. Os pacientes encaminhados são acompanhados pela equipe de saúde bucal, através de visitas domiciliares.
9 - Atendimento Odontológico nas Unidades de Apoio Rural.	Público-alvo: população da área rural. Ações: São realizados atendimentos odontológicos semestrais (nos sábados), segundo escala de rodízio, nos bairros que possuem unidades de apoio com consultório odontológico. (Lança, Corredor da Roca, Jangui, Morro Azul, Cachoeira, Cadeado, Gentis, Engenho). Em três Unidades de Saúde, dos bairros Morro Azul, Lança e Cachoeira, os atendimentos odontológicos são realizados diariamente, de acordo com escala, durante a semana.

1.4.4 Atenção Ambulatorial, Especializada e Hospitalar

A Atenção Básica constitui o primeiro nível de atenção à saúde e engloba um conjunto de ações individuais ou coletivas, que envolvem a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

A Atenção Especializada é composta por ações e serviços, de média e alta complexidade, que visam atender os principais problemas de saúde e agravos da população, realizados por profissionais especializados e com o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêuticos.

Laboratório Municipal de Análises Clínicas

O Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Jaguaraiava, está localizado em um lugar estratégico, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaraiava e ao lado do Hospital Municipal Carolina Lupion.

O laboratório foi inaugurado no dia 13 de março de 2017 e funciona das 07:00 - 12:00 e das 13:30 - 17:30, fornecendo informações ao diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, assim ajudando no monitoramento de tratamentos dos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Constituído por uma equipe multiprofissional, o mix do laboratório municipal é usar excelência técnica nas análises laboratoriais, a fim de atender de forma adequada e completa as



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço de Regulação, Agendamento e Tratamento Fora Domicílio - TFD

As políticas públicas de saúde definem que a porta de entrada para todo atendimento na rede de atenção do SUS deve ser através da atenção primária à saúde, depois de esgotados os recursos para suprir das necessidades dos pacientes, estes devem ser encaminhados aos serviços de média e alta complexidade. Tais serviços têm no sentido de complementação e tem por finalidade atender os problemas de saúde que necessitam de profissionais especializados, exames de maior complexidade e tratamentos de alto custo.

O município de Jaguaraiava tem como suas principais referências, para média e alta complexidade, as unidades de saúde dos municípios de Castro, Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba. O acesso dos pacientes se dá através do complexo regional do Estado, sistematizado, gerenciado pela equipe do setor de Regulação, Agendamento e TFD da Secretaria Municipal de Saúde, que garante o acesso dos pacientes às ofertas disponíveis nos diferentes níveis de atenção. Para garantir o acesso a estes atendimentos, o município disponibiliza transporte diário à todos os destinos.

Outra porta de entrada para serviços especializados se dá através do convênio mantido pelo município com o Consórcio Intermunicipal dos Campos Gerais, CIMSAGUE, pelo qual Jaguaraiava em parceria com outros municípios, com interesse comum, conseguem viabilizar consultas e exames de maior complexidade, de acordo com as necessidades prioritárias.

Além das especialidades e exames ofertados através da rede de regulação estadual e via convênio intermunicipal, o município de Jaguaraiava mantém em seu quadro alguns profissionais para suprir a necessidade dos pacientes no atendimento de média complexidade, nas diversas especialidades, tais como: ortopedia, oftalmologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, neurologia pediátrica e oftalmologia. Também mantém convênio para disponibilização de exames de imagem no território.

Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL

O Hospital Municipal Carolina Lupion de Jaguaraiava caracteriza-se como um Hospital que em sua Fundação era pertencente ao Estado do Paraná e que em 1992 foi Municipalizado. Desde a data de 05 de Junho de 2013, presta atendimento exclusivamente via SUS.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alta, centro e Sítio Ceilândia) para facilitar o acesso pela população. Conta também com uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) que garante maior controle sobre a entrada e saída de medicamentos e insumos.

Toda essa estrutura garante o fornecimento de medicamento com eficiência e qualidade para a população, sendo gerenciados por uma equipe de 5 farmacêuticos(as) com apoio de 6 atendentes de farmácia onde foram atendidos nos últimos 4 anos (2017 - 2020) um total de 320.121 atendimentos.

A porta de entrada no SUS é a atenção básica, portanto para ter acesso ao medicamento disponibilizado no Componente Básico da Assistência Farmacêutica o paciente deve ser usuário do SUS, apresentar CNES e documento pessoal com foto, além de receita emitida por prescritores vinculados ao SUS conforme boas práticas de dispensação no âmbito do Sistema Único de Saúde. Conforme Lei Municipal 2673/2017 e Decreto 803/2017.

No ano de 2010 iniciou-se no município de Jaguaraiava o processo de estruturação de padronização de medicamentos, tendo como objetivo principal a busca da qualidade e o aumento da oferta dos medicamentos disponibilizados. Foi realizado o estudo farmacoterapêutico, e obtido o perfil e avaliação médica em vários especialistas.

Com esse trabalho foi criada a REMEME (Relatório Municipal de Medicamentos) que conta com 100 a 200 tons. Este manual está disponível a todos os médicos da rede municipal de saúde para ciência dos medicamentos essenciais que estão disponíveis para a prescrição nos usuários.

Em 2016 o município de Jaguaraiava juntamente com os demais municípios da 3ª RS, através da Comissão de Farmácia e Terapêuticas elaboraram e adotaram uma relação regional de medicamentos essenciais (REREME).

Formada por uma equipe de farmacêuticos preocupados com a falta de padronização de medicamentos nos municípios e sabendo da importância da elaboração da mesma, os profissionais que integram a 3ª Regional de Saúde, incluindo a equipe da própria Regional, criaram a 1ª Comissão de Farmácia Terapêutica - CTF da 3ª Regional de Saúde, onde mensalmente são discutidos assuntos relacionados a padronização dos medicamentos e a importância do emprego da assistência farmacêutica em seus municípios, servindo como



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessidades da classe médica da Rede Municipal de Saúde, para que o diagnóstico clínico seja rápido e preciso no município.

Participante do Programa Nacional de Controle de Qualidade, este controle de qualidade sendo um elemento fundamental para a garantia da qualidade do laboratório clínico moderno. Assegurada a comparabilidade dos resultados com outros laboratórios o que permite avaliar o nosso desempenho em longo prazo. Obtendo um controle interno de qualidade participando de um sistema de avaliação externa podendo melhorar continuamente a qualidade do novo serviço, ou seja a garantia de um resultado exato.

O laboratório, conta com laboratório de apoio para realização de exames externos, exames que o nosso laboratório ainda não possui a capacidade de realizar por se tratar de equipamentos de altos valores financeiros e de pouca demanda. A contratação desses parâmetros é realizada através de licitação.

Exames Realizados

São realizados exames nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Sorologia imunológica, Coprológicas (fezes), Uroanalítica, Hormonais, Imuno-hematológicos, Monitorização Terapêutica, Microbiológicos e Outros líquidos biológicos. No período de 2017 até 2020, foram realizados, 71.509 atendimentos com um total de 472.795 exames realizados, com investimento municipal de R\$ 1.692.284 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais) em material de consumo.

Clínica Municipal de Fisioterapia

A Clínica Municipal de fisioterapia atende as demandas de reabilitação do município de Jaguaraiava com uma média de 8 mil atendimentos anuais, este espaço conta com profissionais de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

O fisioterapeuta é o profissional que atua, previne e trata distúrbios clínico-funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações físicas, por traumas e por doenças adquiridas. Atua em diversas áreas, como: respiratória, cardiovascular, oncologia, neurologia, traumatologia, ortopedia, entre outras, trabalhando na promoção do bem-estar, manutenção, prevenção, tratamento e reabilitação do paciente.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sua missão é prestar assistência médico-hospitalar nas áreas para as quais esteja capacitado e habilitado, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas disponíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios regidos pelas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde.

O Hospital presta serviço de urgência e emergência, atendimento ambulatorial, atendimento com medicação e observação, procedimentos ambulatoriais cirúrgicos, instalações, retinada de pontos, aferição de pressão arterial, internamentos, cirurgias, Exames de Raios-X, exames de patologias, eletrocardiograma, Call-ECO e ultrassonografia. Possui um total de 79 leitos, sendo 52 leitos na Área Clínica (Ala Feminina e Ala Masculina), 12 leitos na Ala de Obstetrícia e 15 leitos na Pediatra.

O Centro Cirúrgico é composto por duas salas cirúrgicas onde são realizados cirurgias de pequeno e médio porte: cirurgias gerais, obstétricas, ginecológicas, ortopédicas, odontológicas, cirurgias de otorrinolaringologia e urgência e emergência. São realizados em média 100 cirurgias mensais.

No ambulatório de especialidades, dispõe de Médicos Especialistas para atendimento ao público via encaminhamento das UPB's através da Secretaria Municipal de Saúde. São atendimentos na área de Cirurgia Geral, Ginecologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia.

Os serviços de apoio próprios são: Farmácia Hospitalar, Agência Transfusional, Central de Esterilização de Materiais, Serviços de Raios-X, Exames de Imagem (ultrassonografia), Lavanderia, Serviço de Nutrição e Dietética (SND), Lactário, SAME. Serviços terceirizados: serviços de eletrocardiograma, Exames de Imagem (tomografia) e serviços de manutenção de equipamentos.

Urgência e Emergência

O Hospital Municipal Carolina Lupion conta com um pronto socorro em funcionamento 24 horas equipado e com profissionais capacitados para atendimento às urgências e emergências, além de serviços de apoio como: raio x, agência transfusional, laboratório, entre outros.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

notoriamente para todos os municípios com relação à aquisição e dispensação de medicamentos essenciais.

A REREME compõe uma relação onde estão inseridos produtos de comprovada segurança, eficácia e qualidade terapêutica, consonantes às patologias e agravos predominantes nos municípios pertencentes a 3ª Regional. Com a presente edição, a REREME supõe uma necessidade de seleção de medicamentos, e de cumprimento a uma das diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, estabelecida pela Portaria N.º 3.916/99, definir a relação municipal de medicamentos essenciais, com base na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).

CONSORCIO PARANÁ SAÚDE

Foi com a finalidade de otimizar os recursos da assistência farmacêutica básica que, em junho de 1999, os municípios do estado do Paraná, com apoio da Secretaria de Estado da Saúde, constituíram o Consórcio Paraná Saúde. Hoje, com 394 municípios associados dos 399 do estado, o Consórcio vem efetuando a aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica Básica, administrando as verbas de repasse estadual e federal, preservando a autonomia de cada município na seleção e quantificação dos medicamentos de suas necessidades, e cada aquisição. O Consórcio Paraná Saúde, possui como pontos positivos a praticidade, logística, organização, garantia de procedência e o maior importante em uma compra, redução nos preços dos produtos.

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - C.E.A.F

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1554 de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria GM/MS nº 1996 de 11 de setembro de 2013, é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Seu objetivo maior é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial.

As linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, de inclusão e exclusão no tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Terapeuta Ocupacional e o Fonoaudiólogo completam a equipe de reabilitação e desenvolvem tratamentos para reabilitação e promoção em saúde para pessoas que por algum motivo apresentam dificuldade ou perdem habilidades funcionais para a realização de suas atividades de vida diária e comunicação.

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

O CAPS I é uma instituição destinada a acolher os pacientes com transtornos mentais severos e/ou persistentes e dependentes químicos de todas as idades e sexo, estimular sua integração social e familiar, bem como, apoiar-los em suas atividades de busca de autonomia, oferecendo-lhes atendimento multiprofissional. Sua característica principal é desenvolver atividades de reabilitação psicossocial e reinserção social, que visa integrá-los a um ambiente socioeconômico concreto, onde se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares. A proposta terapêutica consiste nas realizações de atividades multiprofissionais que vão além de consultas e medicamentos, focando como dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de qualidade de vida. Conta com equipe multiprofissional: Psicólogos, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Técnica de Enfermagem, Artes, Recepcionista e Serviços Gerais.

ATENDEMENTO PSIQUIÁTRICO AMBULATORIAL, é destinado aos pacientes com transtornos mentais, comportamentais e dependentes químicos, de ambos os sexos, diferentes idades, que tenham necessidade de tratamento especializado, porém ambulatorial.

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL, tem o objetivo de promover o desenvolvimento e a articulação da rede, ampliar a acessibilidade e equidade dos usuários, promover ações de prevenção de agravos e promoção de saúde mental.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, tem por objetivo instituir e desenvolver Programa Municipal de Políticas sobre Drogas, desenvolvimento das ações de prevenção ao uso, desenvolvimento das ações de tratamento, desenvolvimento das ações de reabilitação, desenvolvimento das ações de reinserção social do usuário.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oferta suporte necessário ao Corpo de Bombeiros em suas ocorrências e todos os pacientes por eles atendidos são trazidos para investigação. O município tem uma ambulância UTI para transferência dos pacientes em estado grave com todo suporte necessário.

Hoje temos a classificação de risco implantada, todos os pacientes que procuram o pronto socorro são atendidos, porém, é realizado o acolhimento pela enfermagem, para verificação dos sinais vitais e através disto é classificado o risco conforme a gravidade de cada paciente. Esta classificação permite avaliar e distribuir os recursos que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.

SAMU 192

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

1.4.5 Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica constitui uma política pública inserida no SUS, voltada para a garantia de acesso e o uso racional de medicamentos necessários à assistência integral à saúde. Caracteriza-se como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional. Esse conjunto envolve a seleção, programação, aquisição, distribuição, prescrição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação da sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (*Resolução SES-MG Nº 1416, de 21 de fevereiro de 2008*).

As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS na área da AF, em relação aos medicamentos, estão definidas em três componentes: Básico (CBAF), estratégico (CESAF) e especializado (CEAF). Portaria GM/MS nº 204/2007.

O município de Jaguaraiava atualmente conta com 3 farmácias de dispensação devidamente registradas em seu conselho de classe, localizadas em regiões estratégicas (cidade



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaltel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-400 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os medicamentos do CEAF estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O Grupo 1 é aquele cujo funcionamento está sob a responsabilidade exclusiva do Ministério da Saúde. Engloba os medicamentos indicados para doenças com tratamento de maior complexidade, para os casos de refratariedade ou intolerância à primeira ou à segunda linha de tratamento; medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e aqueles incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde. O Grupo 1 subdividido em Grupo 1A - medicamentos com aquisição centralizada pelo MS e Grupo 1B - medicamentos adquiridos pelos Estados, porém com transferência de recursos financeiros advindos do MS. A responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos é das Secretarias Estaduais de Saúde, devendo ser dispensados somente para as doenças (CID-10) contempladas nas portarias relacionadas ao CEAF.

O Grupo 2 é constituído por medicamentos destinados a doenças com tratamento de menor complexidade em relação aos elencados no Grupo 1 e a casos de refratariedade ou intolerância à primeira linha de tratamento. A responsabilidade pelo financiamento, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação é das Secretarias Estaduais de Saúde.

Os medicamentos dos Grupos 1 e 2 também poderão ser dispensados ao usuário através das Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com preceito na CIB (Comitê Intergestores Bipartite).

O Grupo 3 é formado por medicamentos constantes no Componente Básico da Assistência Farmacêutica e indicados pelos PCDT, como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas no CEAF. A responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição, o armazenamento e a distribuição realizadas de acordo com a pactuação das Comissões Intergestores Bipartite de cada unidade federada. A dispensação deve ser efetuada pelas Secretarias Municipais de Saúde.





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Investimento

No Brasil, a Assistência Farmacêutica está estabelecida em três pilares, são eles: Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), ambos financiados pelo Ministério da Saúde e Estado e executado pelo Estado e descentralizado nos municípios conforme acordo em CIB regional. O terceiro Pilar é o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), que é financiado pelos três esferas de gestão (financiamento triparte) com base em valores propostos de acordo com o RGE 2011. A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) estabelece o mecanismo de operacionalização desta sistemática, recebendo a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/laboratório: R\$ 5,10 pelo Unio; R\$ 2,36 pelo Estado e R\$ 2,36 pelo Município, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. De acordo com a referida Portaria, o município pode adquirir, com estes recursos, os medicamentos e insumos relacionados ao CBAF descritos nos Anexos I e IV da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) vigente no SUS e REREME (Relação Regional de Medicamentos Essenciais) padronizado pelos coordenadores da AF dos municípios pertencentes a PRS, incluindo os insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes (insulina reagentes, lancetas para punção digital e seringas com agulha acoplada).

Desde o ano 2007 o município é filiado ao Consórcio Parana Saúde, que foi constituído pelos municípios do estado do Paraná, com o apoio da Secretaria de Saúde e tem como finalidade otimizar os recursos da assistência farmacêutica básica.

A farmácia municipal também atende de forma descentralizada o CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) e o CESAF (Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica) dispensando medicamentos fornecidos pela Regional de Saúde diretamente ao paciente em seu município de residência.

Nas Farmácias Públicas de Jaguariá entre 2017 a 2020 foram atendidos 320.121 mil pessoas, dispendido a quantidade de 20.997.807 (mais de vinte milhões) em unidades de medicamentos e investidos em medicamentos para dispensação em suas farmácias um total de R\$ 5.781.922.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

97



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(cinco milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e dois reais) verbas oriundas das três esferas de gestão, estadual, municipal e federal.

Em 2012 o Governo do Estado do Paraná, através do Departamento de Assistência Farmacêutica do Estado, lançou o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, onde é disponibilizado anualmente recursos para estruturação da AF nos municípios. Os valores de repasses são previstos em Resoluções da SESA e nas Deliberações da CIB, esse recurso deve ser utilizado em despesas constantes/unidade e/ou despesas de capital/investimento. Para ser contemplado com os recursos do IOAF cabe ao município se adequar às exigências impostas nas Resoluções da SESA e Deliberações da CIB.

Jaguariá de 2017 - 2020, utilizou deste incentivo um total de R\$ 43.424,14 para aquisição de câmara de refrigeração de medicamentos termolábeis, estruturação (móveis planejados) para criação de uma nova unidade de farmácia, todo de proteção para carga e descarga de medicamentos, utilização de sistema de informatizado e painéis de senha para chamamento dos pacientes.

Os profissionais farmacêuticos são essenciais para proporcionar o uso racional de medicamentos aos usuários da farmácia municipal, visando sempre uma melhor qualidade de vida da população. Para garantir a sua qualidade é necessária a realização de análises e ou capacitações periódicas dos servidores.

1.5 FINANCIAMENTO

A Constituição Federal prevê o financiamento para o sistema de saúde de forma triparte pelos governos federal, estadual e municipal. O município de Jaguariá vem aplicando recursos próprios em saúde, conforme previsto na regulamentação da LC141/2012, art. 35, apresentando os seguintes percentuais:



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

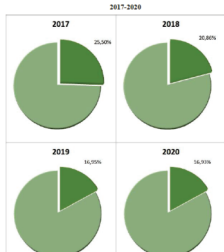
98



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRÁFICO 27 - PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE (LC 141/2012, art.35), JAGUARIÁ - 2017-2020



Fonte: portal.saude.pr.gov.br / SIOAPS - 09 Setembro 2017/2020

Os repasses financeiros referem-se no Piso de Atenção Básica - PAB, Média e Alta Complexidade - MAC, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS, Apoio Financeiro a Programas de Saúde, Atenção Especializada e Investimentos. O bloco com maior destinação de recursos no período de 2017 a 2020 é o da Atenção Básica (46,40%), seguido da Média e Alta Complexidade (24,79%). Em 2020, foi adicionado o bloco de repasses emergenciais para enfrentamento da pandemia de Coronavírus - COVID-19. O financiamento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, ocorre de forma tripartite conforme a portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013 e os recursos são repassados diretamente no Consórcio ParanaSaúde para a aquisição de medicamentos de acordo com as necessidades do município.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

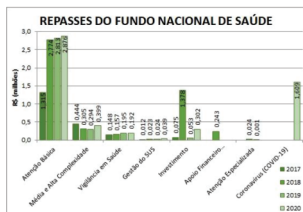
99



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRÁFICO 28 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, VALOR LÍQUIDO, JAGUARIÁ - 2013-2016



Fonte: Fundo Nacional de Saúde - 2017/2020

No período de 2017 a 2020, os repasses estaduais através do Fundo Estadual de Saúde vêm se mantendo sem grande variação, com exceção dos investimentos que recebem um aporte de recursos em 2020 para reforma de 3 UBS's e a aquisição de veículos para o Transporte Sanitário para Aquisição de Equipamentos. Em 2020, assim como nos repasses federais, houve a inclusão do bloco de repasses emergenciais para enfrentamento a pandemia de Coronavírus - COVID-19.

TABELA 37 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, VALOR LÍQUIDO, JAGUARIÁ - 2013-2016

REPASSES FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	2017	2018	2019	2020
HOSPUS	1.204.761,88	1.246.666,68	1.225.714,28	1.285.079,36
ADI	953.089,98			



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

100



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	1.152.130,66	978.225,01	936.657,50
APRUS - Custeio	67.700,00	108.997,00	91.395,00
VIGIUS - Custeio	65.115,31	37.686,00	
SIAPUS			117.824,16
Assist. Farmacêutica - Custeio	5.000,00		3.000,00
Investimento	187.581,45	229.859,65	1.026.000,00
COVID-19			69.714,00
Total	2.225.551,96	2.765.471,10	2.680.704,10

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - 2017/2021

O total de repasses para atendimento de Saúde estão demonstrados na tabela 38. Na série histórica 2017-2020 os recursos próprios representam em média 70,25% do financiamento das despesas com saúde no município.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA A SAÚDE, JAGUARIÁ - 2017-2020				
	2017	2018	2019	2020
Provenientes da União	4.256.374,87	6.431.255,30	3.691.907,66	7.115.295,00
Provenientes do Estado	1.306.031,72	34.620,00		1.523.955,40
Outras Receitas do SUS		623.693,84	4.393.158,05	1.249.308,86
Recursos Próprios	17.428.704,58	17.826.211,20	17.597.618,94	19.514.670,42
Total	22.991.113,17	24.915.740,34	25.681.684,65	29.433.229,68

Fonte: portal.saude.pr.gov.br / SIOAPS - 09 Setembro 2017/2020

O gráfico 29 demonstra a evolução dos recursos próprios no próprio destinados à Saúde no município ao longo do período de 2017 a 2021 onde pode-se verificar um crescimento constante, demonstrado pelo aumento de 2,08 % em 2021 em relação a 2017.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

101



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRÁFICO 29 - EVOLUÇÃO DOS RECURSOS PARA A SAÚDE, JAGUARIÁ - 2017-2020



Fonte: portal.saude.pr.gov.br / SIOAPS - 09 Setembro 2017/2020

Os dados das despesas executadas por bloco no período 2017 a 2020 demonstram o predomínio das despesas com Atenção Básica, seguida pela Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Comparativamente entre o primeiro e o último ano analisado, o maior crescimento percentual se deu em Suporte Profilático e Terapêutico (50,67%) seguido pela Atenção Básica (29,19%). Em valores absolutos, as despesas com a Atenção Básica tiveram um acréscimo de R\$ 3.497.233,04 de 2017 para 2020.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

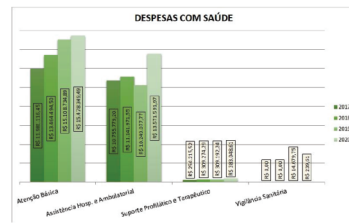
102



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRÁFICO 30 - DESPESAS EMPENHADAS - SAÚDE, JAGUARIÁ - 2017-2020



Fonte: portal.saude.pr.gov.br / SIOAPS - 09 Setembro 2017/2020

Para atendimento das ações do presente Plano Municipal de Saúde, os recursos orçamentários serão detalhados no Plano Plurianual - PPA para os exercícios de 2022 a 2025.

1.5.1 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde instituído pela LEI nº 1918/2009, tem por objetivo criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.5.2 Programação Anual de Saúde - PAS

O Planejamento permite ao gestor definir as ações, estabelecer as prioridades e os recursos necessários para atingir os objetivos satisfatoriamente. Dentre os instrumentos do planejamento na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal constam o Plano



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

103



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo os mesmos interligados.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

Na Programação são detalhadas as ações e metas anuais a serem desenvolvidas e os recursos necessários para alcançar os objetivos e metas definidos no Plano Municipal de Saúde. Tem ainda o propósito de subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

1.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde conta com o setor de Sistemas de Informação, que é encarregado de coletar, analisar e transmitir os dados gerados nos programas e sistemas utilizados pelos profissionais de todos os setores que englobam a SEMUS e transformar em informações quantificáveis. Todo esse processo de coleta dos dados gerados nos estabelecimentos e transformar em informação é essencial para a SEMUS, uma vez que repasses e incentivos financeiros são fornecidos baseados nessas informações. Do mesmo modo, o não envio por um determinado período (geralmente 2 meses seguidos ou 3 meses alternados dentro de 1 ano) ou envio de dados divergentes interrompe qualquer tipo de repasse vinculado no mesmo. A maioria dessas informações depois de processadas são disponibilizadas para a população, sendo uma forma transparente de mostrar o que é realizado na Saúde do município.

Sendo hoje em dia quase totalmente informatizada, a SEMUS conta hoje com uma infraestrutura de em torno de 101 computadores. E outros serviços de apoio que hoje em dia são essenciais quanto a internet e a forma como os dados são transmitidos, e em casos cada vez mais comuns os programas disponibilizados são 100% online e a qualidade deve ser a maior possível, tendo a ressalva de que a internet disponibilizada no município passa longe de ser ideal.

Como demonstrado, a manutenção dos equipamentos e serviços de informática - bem como os possíveis upgrades que a realidade financeira da gestão permitir - podem ser considerados como uma das diretrizes principais da gestão.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

104



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Isso só é possível com a informatização dos serviços prestados, e para isso é necessário um mecanismo para a coleta dos dados. O DATASUS - Departamento de Informática do SUS - fornece programas para o envio dessas informações, mas não uma solução que consiga agregar todos os processos de forma simples, orgânica e automática. E pensando nessas situações que foi adquirido o WINSAUDE.

WINSAUDE

Implantado em 2013, o WINSAUDE é uma ferramenta online voltada para a gestão pública municipal de serviços em saúde, ela permite um amplo gerenciamento das informações em todos os setores da SEMUS, sendo os módulos atualmente implantados:

- Agendamento de Consultas Médicas, Odontológicas e Exames;
- Atendimento Ambulatorial;
- Prontuário eletrônico;
- Imunização;
- Assistência Social;
- Laboratório;
- Estoque - farmácia, almoxarifado, laboratório;
- Hospitalar - (em implantação);
- Alta complexidade - (em implantação);
- Saúde da Família - ESUS;
- Transporte - TFD;
- Vigilância Sanitária;
- Epidemiologia e;
- Otorrinolaringologia.

Uma das principais vantagens de se ter um sistema como o WINSAUDE é o acesso em tempo real das informações dos usuários. Isso permite que, de acordo com os privilégios liberados para o operador do sistema, o histórico de medicamentos retirados, onde foram



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Isidoro Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

105





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o programa C.E.A.F (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica)	medicamentos e distribuição de insumos (folhas)	Programa mantido
Manter o programa C.E.A.F (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica)	Manter grupo de medicamentos especializados do governo federal/estadual no qual fornece gratuitamente através de protocolos e diretrizes terapêuticas medicamentos de alto custo	Programa mantido
Manter Recolhimento, com divulgação, de medicamentos das residências para o correto Descarte	Manter o recolhimento de medicamentos não mais utilizados pela população e após o recolhimento, será feito o descarte dos medicamentos com prazo de validade expirado ou sem condições adequadas de utilização a população poderá entregar os medicamentos nos pontos de coleta permanentes, localizados nas UBS	Nº de medicamentos recolhidos
Manter a Confecção e distribuição de certidão de HIPERTENSÃO	Manter a certificação do hipertenso sob distribuição para os pacientes hipertensos e/ou diabéticos onde poderão ser dados referências ao Prédio Artístico e Clínica	Nº de certidões confeccionadas e distribuídas
Manter a aquisição de Medicamentos Distribuição Gratuita	Manter a aquisição de medicamentos constantes no REMUME para distribuição gratuita nas Unidades do Município	Medicamentos adquiridos
Manter a vinculação da REDEMI-Relação Regional de Medicamentos Essenciais	Manter a vinculação da REDEMI através da CFT da 1ª Região de Saúde	Relação confeccionada
Manter a distribuição em revendas no elenco de medicamentos da REMUME - Rede de Medicamentos Essenciais	Manter as revisões no elenco de medicamentos da REMUME (Relatório Municipal de Medicamentos), inclusive medicamentos utilizados pela APAE do município. Esta relação será enviada em informações da Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS 3.916/98) e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENOME, servindo em sua base como um importante instrumento na elaboração das Relações Estaduais e Municipais de Medicamentos. Nesse sentido, a essencialidade é parâmetro para a seleção de medicamentos básicos e indispensáveis para atender às necessidades de relevância pública em saúde.	Nº de REMUMEs confeccionadas e distribuídas
Manter atualizados os	Manter a atualização dos profissionais	Profissionais



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o atendimento às gestantes vinculadas à ESF	Sensibilização dos profissionais de saúde. Realização de cadastro das gestantes com vista da ESF para verificação de vínculo com o território. Apoio de acolhimento da gestante na Unidade. Monitoramento do protocolo de justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).	Nº de gestantes
Manter as ações de Agosto Doador	Ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como realização de palestras e eventos. Divulgação de informações nas diversas reuniões com a comunidade. Ações de divulgação em espaços públicos. Promover ações de Estratégia Alimentação e Alimentação Infantil (EAAI).	Nº de ações realizadas
Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência	Manter fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência. Manter capacitação constante dos profissionais envolvidos nas diversas etapas de atendimento.	Nº de atendimentos
Manter e garantir o atendimento das gestantes integralmente de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde frente a Covid-19	Garantir o atendimento das gestantes utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial das gestantes.	Nº de atendimentos realizados

SAÚDE DO TRABALHADOR	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Fortalecer as ações relacionadas ao PCMSO	Fortalecer as ações relacionadas ao PCMSO, relacionado a prevenção a saúde do servidor municipal, como ginástica laboral e exames periódicos.	Nº de ações realizadas
Manter o plano de ação de saúde	Manter as atividades que compreendem a	Nº de ações realizadas



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DO IDOSO	DESCRIÇÃO	INDICADOR
META	Implementar a Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, de acordo com a Lei Estadual 18952/2017	Nº de ações realizadas
ACÕES PROGRAMADAS	Desenvolvimento de atividades educativas relacionadas à prevenção de quedas, com palestras, debates e jogos com especialistas e técnicos. Realizar ações interativas. Realizar palestras de promoção à Saúde do Idoso.	Nº de ações realizadas
INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Manter e garantir o atendimento dos idosos utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial dos idosos.	Nº de atendimentos e avaliações realizadas

DIRETRIZ 08 - Fortalecimento da Atenção à Saúde Mental	DESCRIÇÃO	INDICADOR
META	Objetivo: Ampliação da atenção à população, com redução de desigualdades e aperfeiçoamento da qualidade das ações e serviços de saúde.	
ACÕES PROGRAMADAS	Manter o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para os moradores, tal como atendimento presencial e/ou por telefone e dependentes químicos, (que não caracterizem a pandemia) Nota Orientativa nº 015/2020 - Nota Técnica nº 12/2020/COMAD, mantendo a equipe técnica mínima, de acordo com a Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece equipe mínima, para o funcionamento da unidade.	Nº de atendimentos realizados



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o atendimento às gestantes vinculadas à ESF	Sensibilização dos profissionais de saúde. Realização de cadastro das gestantes com vista da ESF para verificação de vínculo com o território. Apoio de acolhimento da gestante na Unidade. Monitoramento do protocolo de justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).	Nº de gestantes
Manter as ações de Agosto Doador	Ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como realização de palestras e eventos. Divulgação de informações nas diversas reuniões com a comunidade. Ações de divulgação em espaços públicos. Promover ações de Estratégia Alimentação e Alimentação Infantil (EAAI).	Nº de ações realizadas
Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência	Manter fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência. Manter capacitação constante dos profissionais envolvidos nas diversas etapas de atendimento.	Nº de atendimentos
Manter e garantir o atendimento das gestantes integralmente de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde frente a Covid-19	Garantir o atendimento das gestantes utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial das gestantes.	Nº de atendimentos realizados



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o atendimento às gestantes vinculadas à ESF	Sensibilização dos profissionais de saúde. Realização de cadastro das gestantes com vista da ESF para verificação de vínculo com o território. Apoio de acolhimento da gestante na Unidade. Monitoramento do protocolo de justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).	Nº de gestantes
Manter as ações de Agosto Doador	Ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como realização de palestras e eventos. Divulgação de informações nas diversas reuniões com a comunidade. Ações de divulgação em espaços públicos. Promover ações de Estratégia Alimentação e Alimentação Infantil (EAAI).	Nº de ações realizadas
Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência	Manter fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência. Manter capacitação constante dos profissionais envolvidos nas diversas etapas de atendimento.	Nº de atendimentos
Manter e garantir o atendimento das gestantes integralmente de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde frente a Covid-19	Garantir o atendimento das gestantes utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial das gestantes.	Nº de atendimentos realizados

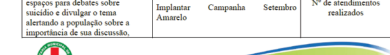
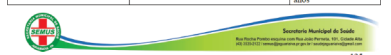


Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o atendimento às gestantes vinculadas à ESF	Sensibilização dos profissionais de saúde. Realização de cadastro das gestantes com vista da ESF para verificação de vínculo com o território. Apoio de acolhimento da gestante na Unidade. Monitoramento do protocolo de justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).	Nº de gestantes
Manter as ações de Agosto Doador	Ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como realização de palestras e eventos. Divulgação de informações nas diversas reuniões com a comunidade. Ações de divulgação em espaços públicos. Promover ações de Estratégia Alimentação e Alimentação Infantil (EAAI).	Nº de ações realizadas
Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência	Manter fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência. Manter capacitação constante dos profissionais envolvidos nas diversas etapas de atendimento.	Nº de atendimentos
Manter e garantir o atendimento das gestantes integralmente de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde frente a Covid-19	Garantir o atendimento das gestantes utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial das gestantes.	Nº de atendimentos realizados



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o atendimento às gestantes vinculadas à ESF	Sensibilização dos profissionais de saúde. Realização de cadastro das gestantes com vista da ESF para verificação de vínculo com o território. Apoio de acolhimento da gestante na Unidade. Monitoramento do protocolo de justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).	Nº de gestantes
Manter as ações de Agosto Doador	Ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como realização de palestras e eventos. Divulgação de informações nas diversas reuniões com a comunidade. Ações de divulgação em espaços públicos. Promover ações de Estratégia Alimentação e Alimentação Infantil (EAAI).	Nº de ações realizadas
Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência	Manter fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência. Manter capacitação constante dos profissionais envolvidos nas diversas etapas de atendimento.	Nº de atendimentos
Manter e garantir o atendimento das gestantes integralmente de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde frente a Covid-19	Garantir o atendimento das gestantes utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial das gestantes.	Nº de atendimentos realizados



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o atendimento às gestantes vinculadas à ESF	Sensibilização dos profissionais de saúde. Realização de cadastro das gestantes com vista da ESF para verificação de vínculo com o território. Apoio de acolhimento da gestante na Unidade. Monitoramento do protocolo de justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).	Nº de gestantes
Manter as ações de Agosto Doador	Ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como realização de palestras e eventos. Divulgação de informações nas diversas reuniões com a comunidade. Ações de divulgação em espaços públicos. Promover ações de Estratégia Alimentação e Alimentação Infantil (EAAI).	Nº de ações realizadas
Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência	Manter fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência. Manter capacitação constante dos profissionais envolvidos nas diversas etapas de atendimento.	Nº de atendimentos
Manter e garantir o atendimento das gestantes integralmente de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde frente a Covid-19	Garantir o atendimento das gestantes utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial das gestantes.	Nº de atendimentos realizados



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isidoro Brancato e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | sema@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Manter o atendimento às gestantes vinculadas à ESF	Sensibilização dos profissionais de saúde. Realização de cadastro das gestantes com vista da ESF para verificação de vínculo com o território. Apoio de acolhimento da gestante na Unidade. Monitoramento do protocolo de justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).	Nº de gestantes
Manter as ações de Agosto Doador	Ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como realização de palestras e eventos. Divulgação de informações nas diversas reuniões com a comunidade. Ações de divulgação em espaços públicos. Promover ações de Estratégia Alimentação e Alimentação Infantil (EAAI).	Nº de ações realizadas
Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência	Manter fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência. Manter capacitação constante dos profissionais envolvidos nas diversas etapas de atendimento.	Nº de atendimentos
Manter e garantir o atendimento das gestantes integralmente de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde frente a Covid-19	Garantir o atendimento das gestantes utilizando-se dos diversos meios existentes para tal, como visitas domiciliares, atendimento do atendimento eletrônico, dando prioridade para o atendimento presencial das gestantes.	Nº de atendimentos realizados





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender os donos de notificação compulsória	Envio de amostras para confirmação laboratorial; Alimentação do sistema de informação de agravos - SINAN Inserção em Notificações Compulsórias Exatadas no período máximo de 60 dias.	notificadas, investigadas e encerradas dentro do prazo estabelecido pela portaria
Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Manter a oferta constante de testes rápidos, visando diagnóstico precoce e consequente tratamento; Monitorar os casos notificados, visando à garantia do tratamento adequado; Promover capacitações para os profissionais de saúde; Estabelecer protocolos e fluxo de atendimento aos diversos agravos.	- Número de casos notificados/Número de casos investigados e monitorados - Número de casos notificados/Número de casos descartados
Manter monitoramento epidemiológico constante do risco da Covid-19 no município, e prestar suporte às unidades de atendimento.	Realizar a notificação e acompanhamento de todos os casos suspeitos do Coronavírus, até o seu encerramento; Envio de amostras para confirmação laboratorial; Desenvolver e implementar protocolos municipais de atendimento e acompanhamento dos pacientes;	% de casos notificados, acompanhados e encerrados.
Compilar e divulgar dados epidemiológicos referentes ao agravo Covid-19.	Divulgar os dados atuais da situação epidemiológica no município.	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.
Organizar a campanha de vacinação contra a Covid-19 e minimizar a realização.	Implementar o Plano Municipal e Estadual de Vacinação contra a Covid-19, bem como promover campanhas de vacinação para toda população elegível a vacinação.	Número de campanhas de realização e % de cobertura vacinal.
Realizar ações de prevenção no Coronavírus, através de medidas sanitárias que sejam eficazes no combate ao vírus.	Realizar orientações a população, estabelecimentos comerciais, empresas e conjuntos presentes no município, pautadas nas resoluções e notas técnicas da ANVISA, Ministério da	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.

Secretaria Municipal de Saúde

133



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nas adequações para regularização de seus produtos segundo a Resolução SESA nº 004/2017	Rural assim como a vigilância de cumprimento desta pelos produtores.	
Manter a vigilância de violências através do Núcleo Municipal de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde	Manter fluxo de atendimento às vítimas de violências. Capacitar os membros do Núcleo para referência no atendimento. Monitorar o número de Unidades Notificadoras de Violências. Estabelecer a rede de atendimento às pessoas em situação de violência de forma concisa e interseccional, para que estas vítimas tenham o atendimento integral de qualidade, tendo sua privacidade e direitos respeitados. Ampliar o número de unidades notificadoras; Elaborar a notificação por meio de estratégias de sensibilização, orientação, capacitação, tanto com relação às denúncias, quanto à utilização do sistema de notificação.	Número de Violências identificadas/Número de violências notificadas
Fortalecer as ações de Vigilância de Acidentes e Violências.	Desenvolver ações, principalmente com as crianças e jovens, para que desde cedo se construa o aprendizado de combate e prevenção à violência. Desenvolver ações de orientação e fiscalização quanto à prevenção de acidentes. Manter a constante vigilância quanto aos acidentes ocorridos no município; investigar todos os acidentes de trabalho graves notificados.	Estabelecimento da rede e fluxograma de atendimento
Promover ações de Cultura da Paz	Notificar todo caso de acidente de trabalho que cause danos graves ou óbito ao trabalhador. Manter o funcionamento do Centro Municipal de Casos de Trabalho, gerando o procedimento	Número de notificações de violências
Aprimorar as ações de prevenção e de acidentes de trabalho nas empresas municipais e no âmbito de serviços públicos trabalho.	Desenvolver ações de fiscalização e medidas administrativas, com relação à guarda responsável de animais. Desenvolver ações de fiscalização e medidas administrativas, com relação à guarda responsável de animais.	Número de ações
Manter a notificação de casos de acidentes de trabalho graves em todas as unidades de atendimento	Notificar todo caso de acidente de trabalho que cause danos graves ou óbito ao trabalhador. Manter o funcionamento do Centro Municipal de Casos de Trabalho, gerando o procedimento	Número de ações
Desenvolver ações de fiscalização e medidas administrativas, com relação à guarda responsável de animais.	Notificar todo caso de acidente de trabalho que cause danos graves ou óbito ao trabalhador. Manter o funcionamento do Centro Municipal de Casos de Trabalho, gerando o procedimento	Relatórios formulados/Número de Processos
	Reestruturação do espaço físico destinado ao Centro Municipal de Casos de Trabalho.	Relatórios formulados; Número de minutas elaboradas.

Secretaria Municipal de Saúde

136



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aparelhos da Clínica Municipal de Fisioterapia	Manter o atendimento à população e manutenção dos aparelhos da Clínica. Manter os atuais serviços utilizados nos serviços de manutenção - WINSAUDE, internet, locação de impressoras e equipamentos - computadores e outros dispositivos - para que os serviços sejam realizados em toda sua capacidade. É a unidade do que for possível dentro da realidade financeira da gestão, a aquisição de melhores equipamentos e serviços.	Serviço mantido
Adequar espaço para realizar terapias em grupo na Clínica Municipal de Fisioterapia	Executar a adequação e reforma do prédio do HMCL para o fluxo de óbitos, atendendo as normas sanitárias	Nº de atendimentos realizados
Adequar e reformar as estruturas do prédio do HMCL	Buscar recursos para custeio da implantação da Unidade	Prédio adequado e reformado
Validar a implantação de uma Unidade de Saúde no Portal do Sertão para atendimento dos usuários dos Núcleos Primários II, Primavera III, Portal do Sertão e Condomínio do Idoso;	Buscar recursos para custeio da construção da Unidade	Unidade implantada
Construção de uma unidade de atendimento 24 horas, Projeto Mãe Saúde;	Buscar recursos para custeio da construção da Unidade	Unidade construída
Reestruturação do setor de Pronto Atendimento (PA) do HMCL, com sala de estabilização para atendimentos de urgências e emergências;	Buscar recursos para custeio da Reestruturação e reformulação do hospital	HMCL reestruturado
Reformulação e reestruturação da infraestrutura do HMCL;	Buscar recursos para custeio da implantação do Centro	Centro implantado
Implantação de um Centro de Equiperatização, promovendo benefícios físicos, psicológicos, educacionais e sociais de pessoas com deficiência físicas ou mentais e com distúrbios psicológicos, comportamentais e de aprendizagem.		

Secretaria Municipal de Saúde

139



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender os donos de notificação compulsória	Envio de amostras para confirmação laboratorial; Alimentação do sistema de informação de agravos - SINAN Inserção em Notificações Compulsórias Exatadas no período máximo de 60 dias.	notificadas, investigadas e encerradas dentro do prazo estabelecido pela portaria
Apresentar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Manter a oferta constante de testes rápidos, visando diagnóstico precoce e consequente tratamento; Monitorar os casos notificados, visando à garantia do tratamento adequado; Promover capacitações para os profissionais de saúde; Estabelecer protocolos e fluxo de atendimento aos diversos agravos.	- Número de casos notificados/Número de casos investigados e monitorados - Número de casos notificados/Número de casos descartados
Manter monitoramento epidemiológico constante do risco da Covid-19 no município, e prestar suporte às unidades de atendimento.	Realizar a notificação e acompanhamento de todos os casos suspeitos do Coronavírus, até o seu encerramento; Envio de amostras para confirmação laboratorial; Desenvolver e implementar protocolos municipais de atendimento e acompanhamento dos pacientes;	% de casos notificados, acompanhados e encerrados.
Compilar e divulgar dados epidemiológicos referentes ao agravo Covid-19.	Divulgar os dados atuais da situação epidemiológica no município.	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.
Organizar a campanha de vacinação contra a Covid-19 e minimizar a realização.	Implementar o Plano Municipal e Estadual de Vacinação contra a Covid-19, bem como promover campanhas de vacinação para toda população elegível a vacinação.	Número de campanhas de realização e % de cobertura vacinal.
Realizar ações de prevenção no Coronavírus, através de medidas sanitárias que sejam eficazes no combate ao vírus.	Realizar orientações a população, estabelecimentos comerciais, empresas e conjuntos presentes no município, pautadas nas resoluções e notas técnicas da ANVISA, Ministério da	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.

Secretaria Municipal de Saúde

134



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender os donos de notificação compulsória	Envio de amostras para confirmação laboratorial; Alimentação do sistema de informação de agravos - SINAN Inserção em Notificações Compulsórias Exatadas no período máximo de 60 dias.	notificadas, investigadas e encerradas dentro do prazo estabelecido pela portaria
Apresentar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Manter a oferta constante de testes rápidos, visando diagnóstico precoce e consequente tratamento; Monitorar os casos notificados, visando à garantia do tratamento adequado; Promover capacitações para os profissionais de saúde; Estabelecer protocolos e fluxo de atendimento aos diversos agravos.	- Número de casos notificados/Número de casos investigados e monitorados - Número de casos notificados/Número de casos descartados
Manter monitoramento epidemiológico constante do risco da Covid-19 no município, e prestar suporte às unidades de atendimento.	Realizar a notificação e acompanhamento de todos os casos suspeitos do Coronavírus, até o seu encerramento; Envio de amostras para confirmação laboratorial; Desenvolver e implementar protocolos municipais de atendimento e acompanhamento dos pacientes;	% de casos notificados, acompanhados e encerrados.
Compilar e divulgar dados epidemiológicos referentes ao agravo Covid-19.	Divulgar os dados atuais da situação epidemiológica no município.	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.
Organizar a campanha de vacinação contra a Covid-19 e minimizar a realização.	Implementar o Plano Municipal e Estadual de Vacinação contra a Covid-19, bem como promover campanhas de vacinação para toda população elegível a vacinação.	Número de campanhas de realização e % de cobertura vacinal.
Realizar ações de prevenção no Coronavírus, através de medidas sanitárias que sejam eficazes no combate ao vírus.	Realizar orientações a população, estabelecimentos comerciais, empresas e conjuntos presentes no município, pautadas nas resoluções e notas técnicas da ANVISA, Ministério da	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.

Secretaria Municipal de Saúde

137



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender os donos de notificação compulsória	Envio de amostras para confirmação laboratorial; Alimentação do sistema de informação de agravos - SINAN Inserção em Notificações Compulsórias Exatadas no período máximo de 60 dias.	notificadas, investigadas e encerradas dentro do prazo estabelecido pela portaria
Apresentar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Manter a oferta constante de testes rápidos, visando diagnóstico precoce e consequente tratamento; Monitorar os casos notificados, visando à garantia do tratamento adequado; Promover capacitações para os profissionais de saúde; Estabelecer protocolos e fluxo de atendimento aos diversos agravos.	- Número de casos notificados/Número de casos investigados e monitorados - Número de casos notificados/Número de casos descartados
Manter monitoramento epidemiológico constante do risco da Covid-19 no município, e prestar suporte às unidades de atendimento.	Realizar a notificação e acompanhamento de todos os casos suspeitos do Coronavírus, até o seu encerramento; Envio de amostras para confirmação laboratorial; Desenvolver e implementar protocolos municipais de atendimento e acompanhamento dos pacientes;	% de casos notificados, acompanhados e encerrados.
Compilar e divulgar dados epidemiológicos referentes ao agravo Covid-19.	Divulgar os dados atuais da situação epidemiológica no município.	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.
Organizar a campanha de vacinação contra a Covid-19 e minimizar a realização.	Implementar o Plano Municipal e Estadual de Vacinação contra a Covid-19, bem como promover campanhas de vacinação para toda população elegível a vacinação.	Número de campanhas de realização e % de cobertura vacinal.
Realizar ações de prevenção no Coronavírus, através de medidas sanitárias que sejam eficazes no combate ao vírus.	Realizar orientações a população, estabelecimentos comerciais, empresas e conjuntos presentes no município, pautadas nas resoluções e notas técnicas da ANVISA, Ministério da	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.

Secretaria Municipal de Saúde

140



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender os donos de notificação compulsória	Envio de amostras para confirmação laboratorial; Alimentação do sistema de informação de agravos - SINAN Inserção em Notificações Compulsórias Exatadas no período máximo de 60 dias.	notificadas, investigadas e encerradas dentro do prazo estabelecido pela portaria
Apresentar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Manter a oferta constante de testes rápidos, visando diagnóstico precoce e consequente tratamento; Monitorar os casos notificados, visando à garantia do tratamento adequado; Promover capacitações para os profissionais de saúde; Estabelecer protocolos e fluxo de atendimento aos diversos agravos.	- Número de casos notificados/Número de casos investigados e monitorados - Número de casos notificados/Número de casos descartados
Manter monitoramento epidemiológico constante do risco da Covid-19 no município, e prestar suporte às unidades de atendimento.	Realizar a notificação e acompanhamento de todos os casos suspeitos do Coronavírus, até o seu encerramento; Envio de amostras para confirmação laboratorial; Desenvolver e implementar protocolos municipais de atendimento e acompanhamento dos pacientes;	% de casos notificados, acompanhados e encerrados.
Compilar e divulgar dados epidemiológicos referentes ao agravo Covid-19.	Divulgar os dados atuais da situação epidemiológica no município.	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.
Organizar a campanha de vacinação contra a Covid-19 e minimizar a realização.	Implementar o Plano Municipal e Estadual de Vacinação contra a Covid-19, bem como promover campanhas de vacinação para toda população elegível a vacinação.	Número de campanhas de realização e % de cobertura vacinal.
Realizar ações de prevenção no Coronavírus, através de medidas sanitárias que sejam eficazes no combate ao vírus.	Realizar orientações a população, estabelecimentos comerciais, empresas e conjuntos presentes no município, pautadas nas resoluções e notas técnicas da ANVISA, Ministério da	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.

Secretaria Municipal de Saúde

135



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender os donos de notificação compulsória	Envio de amostras para confirmação laboratorial; Alimentação do sistema de informação de agravos - SINAN Inserção em Notificações Compulsórias Exatadas no período máximo de 60 dias.	notificadas, investigadas e encerradas dentro do prazo estabelecido pela portaria
Apresentar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Manter a oferta constante de testes rápidos, visando diagnóstico precoce e consequente tratamento; Monitorar os casos notificados, visando à garantia do tratamento adequado; Promover capacitações para os profissionais de saúde; Estabelecer protocolos e fluxo de atendimento aos diversos agravos.	- Número de casos notificados/Número de casos investigados e monitorados - Número de casos notificados/Número de casos descartados
Manter monitoramento epidemiológico constante do risco da Covid-19 no município, e prestar suporte às unidades de atendimento.	Realizar a notificação e acompanhamento de todos os casos suspeitos do Coronavírus, até o seu encerramento; Envio de amostras para confirmação laboratorial; Desenvolver e implementar protocolos municipais de atendimento e acompanhamento dos pacientes;	% de casos notificados, acompanhados e encerrados.
Compilar e divulgar dados epidemiológicos referentes ao agravo Covid-19.	Divulgar os dados atuais da situação epidemiológica no município.	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.
Organizar a campanha de vacinação contra a Covid-19 e minimizar a realização.	Implementar o Plano Municipal e Estadual de Vacinação contra a Covid-19, bem como promover campanhas de vacinação para toda população elegível a vacinação.	Número de campanhas de realização e % de cobertura vacinal.
Realizar ações de prevenção no Coronavírus, através de medidas sanitárias que sejam eficazes no combate ao vírus.	Realizar orientações a população, estabelecimentos comerciais, empresas e conjuntos presentes no município, pautadas nas resoluções e notas técnicas da ANVISA, Ministério da	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.

Secretaria Municipal de Saúde

138



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isaias Branco e Silva, 442 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguaraiava - PR CEP: 84200-000 CNAE: 75.10.0-000001-01 - semm@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender os donos de notificação compulsória	Envio de amostras para confirmação laboratorial; Alimentação do sistema de informação de agravos - SINAN Inserção em Notificações Compulsórias Exatadas no período máximo de 60 dias.	notificadas, investigadas e encerradas dentro do prazo estabelecido pela portaria
Apresentar as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Manter a oferta constante de testes rápidos, visando diagnóstico precoce e consequente tratamento; Monitorar os casos notificados, visando à garantia do tratamento adequado; Promover capacitações para os profissionais de saúde; Estabelecer protocolos e fluxo de atendimento aos diversos agravos.	- Número de casos notificados/Número de casos investigados e monitorados - Número de casos notificados/Número de casos descartados
Manter monitoramento epidemiológico constante do risco da Covid-19 no município, e prestar suporte às unidades de atendimento.	Realizar a notificação e acompanhamento de todos os casos suspeitos do Coronavírus, até o seu encerramento; Envio de amostras para confirmação laboratorial; Desenvolver e implementar protocolos municipais de atendimento e acompanhamento dos pacientes;	% de casos notificados, acompanhados e encerrados.
Compilar e divulgar dados epidemiológicos referentes ao agravo Covid-19.	Divulgar os dados atuais da situação epidemiológica no município.	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.
Organizar a campanha de vacinação contra a Covid-19 e minimizar a realização.	Implementar o Plano Municipal e Estadual de Vacinação contra a Covid-19, bem como promover campanhas de vacinação para toda população elegível a vacinação.	Número de campanhas de realização e % de cobertura vacinal.
Realizar ações de prevenção no Coronavírus, através de medidas sanitárias que sejam eficazes no combate ao vírus.	Realizar orientações a população, estabelecimentos comerciais, empresas e conjuntos presentes no município, pautadas nas resoluções e notas técnicas da ANVISA, Ministério da	Número de ações realizadas/Número de ações propostas.

Secretaria Municipal de Saúde

141



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 12 – Fortalecimento dos Sistemas de Informação
Objetivo: Unidades da Saúde Informatizadas

META	AÇÕES PROGRAMADAS	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Adequar o Sistema de Informação de toda área da saúde.	Continuar com a implantação dos sistemas de gerenciamento dos serviços de saúde, estendendo sua cobertura para todos os setores e unidades de atendimento.	Sistema de Informação adequado
Garantir a manutenção dos equipamentos e programas de Tecnologia da Informação necessários para o fortalecimento e organização da gestão da saúde. (Promoção Eletrônica dos Pacientes e Sistema de Painel Eletrônico).	Continuar com os serviços que realizam os serviços de painel e promotorio eletrônico e implementação de sistemas de saúde do município.	Serviço Mantido
Reestruturação da estrutura de rede do Hospital Municipal Carolina Lupini	Analisar a melhor forma para que a estrutura de rede fique de forma adequada e compatível com os padrões atuais com relação aos outros estabelecimentos.	Serviço realizado.

DIRETRIZ 13 – Ouvidoria como Instrumento de Gestão
Objetivo: Mecanismos de Gestão e Regulação dos Serviços de Saúde

META	AÇÕES PROGRAMADAS	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Mantém e aprimora o serviço de Ouvidoria Municipal	Mantém o serviço de Ouvidoria Municipal. Gerar relatórios quantitativos e qualitativos, quanto as ocorrências e reações a visão de opinião para encaminhamento nos setores. Implantar formas de divulgação da Ouvidoria para a população (redes sociais, etc.)	Serviço Mantido



Secretaria Municipal de Saúde
Rua São Francisco Xavier, 100 - Centro - Jaguariá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (41) 3535-8400
Jaguariá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual do Planejamento no SUS/Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz – 1. ed., ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p.:il. (Série Articulação Interfederativa; v. 4).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.saude.gov.br/brasil/saudelegis/gm/2013/pt2135_25_09_2013.html Acesso em: 29/03/2021.

IPARDES. Caderno Estatístico Município de Jaguariá. Disponível em: <http://www.iparides.gov.br/cadernos/MontaCadPDI.php?Municipio=84200&btOk=ok>. Acesso em: 25/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ. Histórico e Localização. Disponível em: <http://jaguaria.pr.gov.br> – Acesso em 25/03/2021.



Secretaria Municipal de Saúde
Rua São Francisco Xavier, 100 - Centro - Jaguariá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br

ANEXO II



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÁ – PR
COMSAUDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 08

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAUDE) do Município de Jaguariá-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano Municipal de Saúde, contemplando as diretrizes e metas das ações a serem desenvolvidas, realizada na reunião ordinária de 27/07/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Jaguariá-PR.

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº193 de 27/07/2021.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariá, 27 de julho de 2021.

LUANA ABRÃO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariá



DECRETOS

DECRETO Nº. 611/2021

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 14/10/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10069/2021, ao senhor **FABIO WITSMISZIN BARBOSA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, matriculado sob nº. 3.171, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX736-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX509-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO Nº. 612/2021

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, com início em 18/10/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10055/2021, ao senhor **SILMARA APARECIDA FURQUIM SIMÃO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.463, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.506-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-19.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 613/2021

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 5º. Lugar, a Senhora **ANDREIA FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.771-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-60, para o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 614/2021

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificado em 2º. Lugar, o Senhor **SIDNEI DE JESUS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.176-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.169-49, para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Secretaria Municipal de Saúde
Rua São Francisco Xavier, 100 - Centro - Jaguariá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Rua São Francisco Xavier, 100 - Centro - Jaguariá - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | semm@jaguaria.pr.gov.br



DECRETO nº. 615/2021

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora ARLETE GABRIEL DA SILVA.

A PREFEITA DE JAGUARAIÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 03415/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, a servidora **ARLETE GABRIEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.999-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXX.709-82, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula nº. 3.791, junto a Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigos 38 e 46 da Lei Municipal 2.037/2009, c/c art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão **proporcionais**, porém escalonados na forma do art. 24, §2º da EC 103/2019, periziando o valor de **R\$ 1.221,63** (um mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) **por mês, totalizando R\$ 14.659,56** (quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 03 de novembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 616/2021

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JOYCE APARECIDA TEIXEIRA DE FREITAS.

A PREFEITA DE JAGUARAIÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 40, §1º, III, "a", c/c §5º da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 06888/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal, a servidora **JOYCE APARECIDA TEIXEIRA DE FREITAS** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX357-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXX.039-68, ocupante do cargo público de Professor Classe C, sob matrícula nº. 2.926, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme art. 40, §1º, III, 'a', §3º, e 5º da Constituição Federal, serão **inteiros**, calculados sob a razão de 100% sobre a média das 80% maiores remunerações por ela percebidas, porém escalonados na forma do art. 24, §2º da EC 103/2019, periziando o valor de **R\$ 1.710,21** (um mil, setecentos e dez reais e vinte e um centavos) **por mês, totalizando R\$ 20.522,52** (vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 03 de novembro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

A Prefeitura de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 004/2021, para que no período de **03 a 10 de novembro de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
001	LUCIENE VITORINO DA SILVA ROCHA	002	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMCEL

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 03 de novembro de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 167/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS AO SETOR DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.569/2021
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP.
CNPJ: 84.972.926/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.570/2021
CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 14.308.899/0001-19 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.576,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.571/2021
CONTRATADA: OLÍFEE CZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 55.983.274/0001-30 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.572/2021
CONTRATADA: BH LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 22.283.196/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.900,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.573/2021
CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 38.408.899/0001-59 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.302,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.574/2021
CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.612,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.575/2021
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.893,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.576/2021
CONTRATADA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS - EPP
CNPJ: 18.258.209/0001-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.115,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.577/2021
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO ODONTOLÓGICO EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.708,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.578/2021
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.535,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.579/2021
CONTRATADA: R. C. MOVEIS LTDA.
CNPJ: 02.377.937/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.200,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.580/2021
CONTRATADA: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 380,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.581/2021
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 21.484.336/0001-47 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 587,54

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS AO SETOR DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION. CONTRATO Nº 1569/2021 J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP. CNPJ: 84.972.926/0001-39. R\$ 10.500,00. CONTRATO Nº 1570/2021 CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 14.308.899/0001-19. R\$ 3.576,00. CONTRATO Nº 1571/2021 OLÍFEE CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 55.983.274/0001-30. R\$ 54.500,00. CONTRATO Nº 1572/2021 BH LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 22.283.196/0001-01. R\$ 10.900,00. CONTRATO Nº 1573/2021 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.408.899/0001-59. R\$ 5.302,00. CONTRATO Nº 1574/2021 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI. CNPJ: 10.462.477/0001-42. R\$ 5.612,00. CONTRATO Nº 1575/2021 C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP. CNPJ: 24.864.422/0001-73. R\$ 1.893,00. CONTRATO Nº 1576/2021 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS – EPP. CNPJ: 18.258.209/0001-15. R\$ 1.115,40. CONTRATO Nº 1577/2021 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO ODONTOLÓGICO EIRELI. CNPJ: 28.857.335/0001-40. R\$ 2.708,00. CONTRATO Nº 1578/2021 METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.788.117/0001-03. R\$ 4.535,00. CONTRATO Nº 1579/2021 R. C. MOVEIS LTDA. CNPJ: 02.377.937/0001-06. R\$ 10.200,00. CONTRATO Nº 1580/2021 STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA. CNPJ: 11.388.997/0001-15. R\$ 380,00. CONTRATO Nº 1581/2021 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ: 21.484.336/0001-47. R\$ 587,54. Data de Homologação: 28 de Outubro de 2021.

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções do outro lado, **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.880.642/0001-09, com sede na Avenida Marginal Paraguai, n. 469, Bairro Rio Verde, Cidade de Colombo-Pr, CEP: 83.405-280, neste ato representada por TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 064.038.449-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Colombo-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 35/2021.

Descrição do Produto	Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório
PNEU 185/70r14	R\$ 379,00
PNEU 195/60r15	R\$ 379,00
PNEU 275/80r22,5 LISO	R\$ 1.772,00
PNEU 275/80r22,5 BORR.	R\$ 2.251,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiá/PR, 27 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

TESTEMUNHAS:



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 10.984.272/0001-27, com sede no QNB 16 Lote 01, Sala 307, parte B, Bairro Taguatinga Norte, Cidade de Brasília/DF, CEP: 72.115-160, neste ato representado por ALÉCIO TAVARES ARAÚJO MENDES, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1.749.352 SSP/DF e inscrito no CPF nº 875.571.261-49, residente e domiciliado à na Cidade de Brasília/DF.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal em 25%.
Contrato principal: R\$ 11.080,00
Aditamento: R\$ 2.770,00

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1.035/2021 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiava, 28/10/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATANTE

AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.151/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.573.983/0001-18, com sede a Avenida Ernesto Vilela, n. 1.621, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa-PR, CEP: 84.070-000, neste ato representada por ELDER JOSÉ FASSINI, brasileiro (a), empresário, portador do RG n. 10.363.132-76-SSP/RS e inscrito no CPF nº. 568.091.580-49, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal em 2,72%, referente a inclusão de 20 novos telefones IP.
Contrato principal: R\$ 145.000,00
Aditamento: R\$ 563,80 (VALOR MENSAL)
R\$ 3.946,60 (VALOR TOTAL)

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1.151/2021 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiava, 28/10/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATANTE

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADO

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Tomada de Preços nº 03/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.510.371/0001-88, com sede Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, CJ 307, Centro, Curitiba/PR, por meio de seu (sua) representante legal já qualificado no certame licitatório de origem.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o prazo do contrato principal por mais 30 (trinta) dias.
O novo prazo finda-se em 12/12/2021.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1.096/2019 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiava, 27/10/2021.

MUNICÍPIO DE
JAGUARAIÁVA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MONTE
CARLO LTDA - EPP
CONTRATADO

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de Sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico portal de educação na internet e avaliação bimestrais, bem, como o fornecimento de materiais didáticos composto por conjunto de impressos (alunos e professores).
NATUREZA DO ADITIVO: Adita-se o prazo do contrato principal por mais 12 (doze) meses.
Reequilíbrio econômico financeiro no contrato com base no IGP-M acumulado no período no percentual de 24,87%.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.
CNPJ: 05.641.768/0001-68 / **NOVO PRAZO:** 19/11/2022
VALOR TOTAL: R\$ 202.051,34



CÂMARA

Decreto Legislativo nº 44/2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2831/2020 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no total de 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) na(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária (s):

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.200	MANUTENCAO DO PODER	
1	LEGISLATIVO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
5	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.100	AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PREDIO	
1	DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48.000,00
01.031.0001.200	MANUTENCAO DO PODER	
1	LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.
Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava
em 28 de outubro de 2021.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, artigo 22, item I, Letra D, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE**, os Vereadores desta Casa de Leis, para Sessão Extraordinária sendo, no dia **29 de outubro de 2021 (sexta-feira)**, às **18:00horas**, a ser realizada no **Plenário da Câmara Municipal**, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, para **discussão e votação** das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 74/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 1922/2009 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 75/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Isenta as famílias pertencentes às famílias carentes do pagamento de taxa de lixo e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 76/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 2.762/2018 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.".

Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei Municipal nº. 2.861 de 15 de julho de 2021 e dá outras providências".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 27 de outubro de 2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente